



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXVI • Nº 8713 • Quinta-feira, 12 de setembro de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	14
EDUCAÇÃO	31
DESENVOLVIMENTO URBANO	32
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO	32
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	33
ESPORTES	35
OBRAS E EDIFICAÇÕES	44
ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO	44
SAÚDE	44
CAPEP	51
IPREV	53
CET	53
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	57
PRODESAN	58
FUNDAÇÃO	58
CÂMARA	60

**DECRETO N.º 10.552
DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.053.795,75 (TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.053.795,75 (três milhões, cinquenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.306.0020.2097.3.3.90.00	EDUCACAO BASICA	300.000,00
18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	71.000,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	87.460,00
20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	33.288,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	PROMOCAO DA CULTURA	498.719,00
20.10.13.392.0046.2182.3.3.50.00	PROMOCAO DA CULTURA	432.000,00
27.10.06.181.0101.2026.3.3.90.00	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	61.128,00
35.10.04.131.0035.2264.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL	531.000,00
40.10.08.122.0073.2026.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.604,00
40.11.08.243.0064.2225.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	70.000,00
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	42.000,00
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	580.556,00
40.11.08.244.0085.2199.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	286.000,00
40.11.08.244.0085.2201.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	40.040,75
TOTAL		3.053.795,75

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

35.10.04.121.0117.2500.3.3.90.00	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	34.400,00
35.10.04.126.0117.1851.4.4.90.00	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	149.415,00
35.10.04.126.0117.1852.4.4.90.00	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	59.000,00
35.10.04.126.0117.2032.3.3.90.00	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.000,00

35.10.04.126.0117.2851.3.3.90.00	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	287.185,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.50.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	40.040,75
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	112.000,00
49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	770.755,00
49.10.04.122.0078.4017.3.1.91.00	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1.600.000,00
TOTAL		3.053.795,75

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.553
DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 135.607,98 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISOS I, V E VI DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 135.607,98 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos. reais) autorizado pelo art. 5º, § 1º, incisos I, V e VI da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00	EDUCACAO BASICA	34.234,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.50.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	100.000,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.373,98
TOTAL		135.607,98

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

20.10.13.392.0046.1900.4.4.50.00	PROMOCAO DA CULTURA	34.234,00
----------------------------------	---------------------	-----------

II – Na quantia de R\$ 101.373,98 (cento e um mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05 (Transferência e Convênios Federais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 800.0012 (EMENDA FEDERAL IND - Nº 2023.41710014 - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - SIGTV - 354850020230002), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/09/2024

Processo nº 8.053/2013-85 – I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, à Sociedade Amiga dos Pobres Albergue Noturno, referente ao período de 01 de julho de 2024 a 21 de julho de 2024, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDS, com fundamento no artigo 149 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do parecer da PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 149 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 251 da Lei nº 4.623/1984.

PORTARIA Nº 131/2024-GPM
DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º da Portaria nº 156/2023-GPM, de 26 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

“V – representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Titular: Tainah Correia Perrota;

Suplente: Nilson da Piedade Barreiro;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA N.º 132/2024 - GPM**DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 872.732,12 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI N° 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

21.11.15.451.0006.4503.3.3.90.00	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	2.974,39
TOTAL 0006		2.974,39
14.10.12.122.0020.1900.4.4.50.00	EDUCACAO BASICA	20.000,00
TOTAL 0020		20.000,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	17.752,60
TOTAL 0031		17.752,60
35.10.04.131.0035.2264.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL	69.000,00
TOTAL 0035		69.000,00
20.11.13.392.0046.2177.3.3.50.00	PROMOCAO DA CULTURA	57.000,00
TOTAL 0046		57.000,00
23.10.18.542.0052.2900.3.3.90.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	31,92
TOTAL 0052		31,92
15.10.10.302.0058.2102.3.3.90.00	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	400.000,00
TOTAL 0058		400.000,00
40.11.08.244.0064.2026.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL BASICA	50.000,00
TOTAL 0064		50.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	150.000,00
TOTAL 0066		150.000,00
40.10.08.122.0073.1000.4.4.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14.486,67
TOTAL 0073		14.486,67
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	GESTAO ADMINIS-TRATIVA	18.000,00

TOTAL 0085		18.000,00
10.10.04.122.0096.2030.3.3.50.00	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	10.590,28
TOTAL 0096		10.590,28
45.10.15.452.0114.2037.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	10.650,00
45.10.15.452.0114.2262.3.3.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	52.246,26
TOTAL 0114		62.896,26
TOTAL GERAL		872.732,12

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

21.11.15.451.0006.1945.4.4.50.00	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	222,28
21.11.15.451.0006.1945.4.4.90.00	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	2.752,11
TOTAL 0006		2.974,39
14.10.12.122.0020.2900.3.3.50.00	EDUCACAO BASICA	20.000,00
TOAL 0020		20.000,00
19.10.27.812.0031.1000.4.4.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	5.700,00
19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	631,70
19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	11.420,90
TOTAL 0031		17.752,60
35.10.04.122.0035.1000.4.4.50.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL	1.000,00
35.10.04.122.0035.1000.4.4.90.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL	59.000,00
35.10.04.122.0035.1110.4.4.90.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL	1.000,00
35.10.04.122.0035.1900.4.4.50.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL	1.000,00
35.10.04.122.0035.1900.4.4.90.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL	2.000,00
35.10.04.122.0035.2000.3.3.50.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL	1.000,00
35.10.04.122.0035.2900.3.3.50.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL	1.000,00
35.10.04.122.0035.2900.3.3.90.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL	1.000,00
35.10.04.122.0035.3035.4.4.50.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL	1.000,00
35.10.04.122.0035.3035.4.4.90.00	GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNICACAO INSTITUCIONAL	1.000,00
TOTAL 0035		69.000,00

20.11.13.392.0046.2177.3.3.90.00 TOTAL 0046	PROMOCAO DA CUL- TURA	57.000,00 57.000,00
23.10.18.542.0052.1900.4.4.90.00 TOTAL 0052	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	31,92 31,92
15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00 TOTAL 0058	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	400.000,00 400.000,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00 TOTAL 0064	PROTECAO SOCIAL BASICA	50.000,00 50.000,00
40.11.08.244.0066.2026.3.3.90.00 TOTAL 0066	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	150.000,00 150.000,00
40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9.441,53
40.10.08.122.0073.2149.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.383,52
40.10.08.122.0073.2218.3.3.90.00 TOTAL 0073	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.661,62 14.486,67
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00 TOTAL 0085	GESTAO ADMINIS- TRATIVA	18.000,00 18.000,00
10.10.04.122.0096.2026.3.3.90.00 TOTAL 0096	ADMINISTRACAO GERAL - GPM	10.590,28 10.590,28
45.10.15.452.0114.1037.4.4.90.00	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	10.650,00
45.10.15.452.0114.1262.4.4.90.00 TOTAL 0114 TOTAL GERAL	SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA	52.246,26 62.896,26 872.732,12

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

**PORTARIA Nº 133/2024-GPM
DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 47.553/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da área externa do Parque Valongo, localizado na Rua Antônio Prado, s/nº, Centro, à Santos Convention & Visitors Bureau, inscrita no CNPJ sob nº 05.046.291/0001-72, pelo período de 60 dias, a partir de 13 de setembro de 2024, para fins de promoção turística, realização de eventos culturais e gastronômicos, incluindo instalação, manutenção e remoção de uma roda gigante móvel no local.

Art. 2º Pela utilização do espaço público, a autorizada pagará ao Município de Santos a quantia de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) por mês.

Art. 3º O pagamento do preço estabelecido deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

PORTARIA Nº 5694-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CAROLINA LINHARES NAGAO, registro nº 35.628-7, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Samanta Lima Venancio, no período de 09 a 27 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 5695-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve

nomear a Sra. FLAVIA MENDES DE SOUZA, registro nº 26.112-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Eloisa Fraga Lopes Galasso, no período de 12 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 5699-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LIZIENE MELGACO MOURA, registro nº 27.333-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Fabiana Soares Ilhosa Louro, no período de 09 a 18 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 5700-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA DO CARMO SOFIA DE PAULA, registro nº 34.137-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rodrigo Garcia Mehringer de Azevedo, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 5701-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo

do com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUCIANO DIAS GUEDES, registro nº 27.670-9, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador II, Coordenadoria de Planejamento de Rede de Ensino, Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Luziene Melgaco Moura, no período de 09 a 18 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5704-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. THAIS CARDOSO SOARES, registro nº 26.153-7, exercendo a função gratificada, símbolo "FG-1", de Chefe de Unidade I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Regulação - Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Flávia Mendes de Souza, no período de 12 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5707-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DESIREE THAINAH FARIA ETINGER, registro nº 32.167-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Suzete Faustina dos Santos, no período de 09 a 26 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5709-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA, registro nº 25.415-1, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Douglas Alves da Silva, no período de 23 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5710-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS, registro nº 31.429-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Eduardo da Silva, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5711-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RUBENS EVANGELISTA DE SOUZA, registro nº 36.544-5, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Roberto de Andrade Felipe Júnior, no período de 09 a 23 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5712-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acor-

do com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO DOS SANTOS SILVA, registro nº 19.701-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Comandante da Guarda Civil Municipal, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por licença-prêmio, do Sr. Ronaldo Pereira Pinto, no período de 14 de agosto a 13 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5713-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RODRIGO OLIMPIO PAULA, registro nº 34.860-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Apoio às Prefeituras Regionais, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Mauro Sérgio Marques Mandira, no período de 20 de setembro a 04 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5715-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, registro nº 33.949-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Marcelo dos Santos Silva, no período de 14 de agosto a 13 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5717-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. NORVAL DOS SANTOS JUNIOR, registro nº 29.363-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Antonio Carlos da Silva, no período de 19 de agosto a 13 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 25176/2024-24.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.015/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRAFEM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cordonel padrão PMS a ser utilizado na execução de manutenção em vias públicas, praças e logradouros públicos, bem como nos próprios municipais pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMAM, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R\$ 976.500,00 (novecentos e setenta e seis mil e quinhentos reais);

Item 2: R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, ANTONIO ROMERO MIGLIORINI, em 10/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 2547/2024-45.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.003/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MACROMERCE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços, visando ao fornecimento de disjuntores termomagnéticos, a serem utilizados nos serviços de manutenção nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMAM, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR e diversos próprios municipais e vias públicas da SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI e COCEM) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 1: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais);

Item 2: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais);

Item 3: R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais);

Item 4: R\$ 7.056,00 (sete mil, cinquenta e seis reais);

Item 5: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Item 7: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);

Item 8: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

Item 9: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais);

Item 10: R\$ 5.040,00 (cinco mil, quarenta reais);

Item 11: R\$ 10.080,00 (dez mil, oitenta reais);

Item 12: R\$ 10.080,00 (dez mil, oitenta reais);

Item 13: R\$ 10.080,00 (dez mil, oitenta reais);

Item 14: R\$ 10.080,00 (dez mil, oitenta reais);

Item 15: R\$ 10.080,00 (dez mil, oitenta reais);

Item 16: R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais);

Item 17: R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais);

Item 18: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzen-

tos reais);

Item 19: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, em 10/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 2547/2024-45.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 16.003/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ADVENTUM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços, visando ao fornecimento de disjuntores termomagnéticos, a serem utilizados nos serviços de manutenção nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMAM, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR e diversos próprios municipais e vias públicas da SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI e COCEM) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Item 6: R\$ 7.190,40 (sete mil, cento e noventa reais e quarenta centavos);

Item 20: R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais);

Item 21: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais);

Item 22: R\$ 39.087,00 (trinta e nove mil, oitenta e sete reais);

Item 23: R\$ 13.029,00 (treze mil, vinte e nove reais);

Item 24: R\$ 39.087,00 (trinta e nove mil, oitenta e sete reais);

Item 25: R\$ 13.029,00 (treze mil, vinte e nove reais);

Item 26: R\$ 39.087,00 (trinta e nove mil, oitenta e sete reais);

Item 27: R\$ 13.029,00 (treze mil, vinte e nove reais);

Item 28: R\$ 39.087,00 (trinta e nove mil, oitenta e sete reais);

Item 29: R\$ 13.029,00 (treze mil, vinte e nove re-

ais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 10/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 84/2024 - SMS (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 73/2021 - SMS).

PROCESSO Nº 22017/2021-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 73/2021-SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16 de agosto de 2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, RAFAEL MARTINS MARCIOTO, em 16/08/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 85/2024 - SMS (Distrato de Contrato Nº 114/2023 - SMS).

PROCESSO Nº 37856/2023-55.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LOPES E SCIANNELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Distratar, a partir de 11 de abril de 2024, o Contrato nº 114/2023-SMS, referente à locação do imóvel situado na Rua Campos Melo nº 298, Encruzilhada, em Santos/SP.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela DISTRATADA, ENZO SCIANNELLI e JOSÉ ABÍLIO LOPES, em 19/08/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 86/2024 - SMS

PROCESSO Nº 26255/2024-34.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com base no artigo nº 75, inciso VIII, C/C § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

OBJETO: Locação mensal de 10 (dez) ambulâncias (24 horas), sem condutor, pelo período de um ano.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 122.674,20 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2535.

NOTA DE EMPENHO Nº 10518/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, BERNARDO PAVAN MAMED, em 19/08/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 87/2024 - SMS (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 101/2022 - SMS).

PROCESSO Nº 19271/2022-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDICAL TECH MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 101/2022 - SMS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26 de Agosto de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 37.120,86 (trinta e sete mil, cento e vinte reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 11592/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, MILENE ALMADA DE OLIVEIRA ALVES, em 26/08/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 88/2024 - SMS

PROCESSO Nº 14742/2024-18.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em radioproteção para prestação de serviços de dosimetria com fornecimento de dosímetros e relatório de mensuração, para o Complexo Hospitalar da Zona Noroeste (CHZNº) e Hospital de Pequeno

no Porte Central (HPP-C).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 3.648,00 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 10319/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, YVONE MARIA MASCARENHAS, em 28/08/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 89/2024 - SMS (Quinto Termo de Aditamento de Contrato Nº 91/2021 - SMS).

PROCESSO Nº 22010/2021-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 91/2021 - SMS para prorrogar seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 20 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20 de Setembro de 2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, SHEILA VASQUES TAVARES, em 28/08/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 90/2024 - SMS

PROCESSO Nº 43050/2023-97.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.065/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JCR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, 24 (vinte e quatro) horas - de segunda a domingo com a efetiva cobertura pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 2.860.186,80 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2117	13392/2024
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.0057.2133	13393/2024
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2536	13394/2024
15.10.00.3.3.90.39.00.10.301.0057.2121	13395/2024

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, WELLINGTON DOS SANTOS, em 02/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 91/2024 - SMS (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 92/2021 - SMS).

PROCESSO Nº 22013/2021-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 92/2021-SMS, para prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 22 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22 de setembro de 2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, ELEONORA CSIPAI DA SILVA, em 02/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 92/2024 - SMS

PROCESSO Nº 43430/2023-68.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FGJ FILHOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Braz Cubas, nº 37, 2º Andar, (Salas 21, 24, 25 e 26) e Lojas Térreo (29 e 33), Edifício Guilherme Martinelli, Centro, em Santos/SP, para instalação da SEVISA - SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECOI/CIA-TOX - SEÇÃO DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO EM INTOXICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DEVIG, unidade vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.39.00.10.304.0062.2119.

NOTAS DE EMPENHO Nº 9121/2024, 9124/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pelo LOCADORA, FABRÍCIO GUIMARÃES JULIÃO, em 02/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 93/2024 - SMS (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 87/2021 - SMS).

PROCESSO Nº 22020/2021-76.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e STARKEY DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 87/2021 - SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16 de setembro de 2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, TATIANA CAMILA DA ROSA TOBIAS, em 05/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 94/2024 - SMS (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 81/2023 - SMS).

PROCESSO Nº 13318/2023-39.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDICINA HIPERBÁRICA DE SANTOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 81/2023 - SMS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10 de Setembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 474.687,50 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2113.

NOTA DE EMPENHO Nº 13160/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, ALBERTO MONTEIRO FILHO e CLÁUDIO TAKESHI IWAMOTO, em 06/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE Nº 48/2024 - SEDS

PROCESSO Nº 42404/2024-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SILVANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES.

OBJETO: Garantir a convivência familiar e comunitária, escolarização e direitos fundamentais à(s) criança(s) ou ao(s) adolescente(s) beneficiado(s) pelo Programa "Guarda Subsidiada Provisória".

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data do recebimento da 1ª (primeira) parcela.

VALOR MENSAL: R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4

8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 12930/2024.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA, e como RESPONSÁVEL, SILVANA CRISTINA DOS SANTOS SOARES, em 11/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 5619-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DIONISIO DIAS PEREZ, registro nº 27.418-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Katia Cristina Passos, no período de 27 de agosto a 28 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5656-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIANA DE CASTRO DUARTE, registro nº 22.233-1, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Centro de Convivência da Caneleira, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosane Sales Nascimento da Sil-

va, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5657-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 02 de setembro de 2024, a Sra. MARGARETH FERREIRA SALES, registro nº 28.166-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Apoio Técnico I, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5660-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FABRICIO DOS SANTOS VALENTIM, registro nº 28.225-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Graziela Aloise Afonso, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5662-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 1400-P-DEGEPAT/2022, a partir de 04 de setembro de 2024, devendo a Sra. ROSANA VEDOR GONCALVES, registro nº 21.070-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de

Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5663-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 1724-P-DEGEPAT/2022, a partir de 26 de agosto de 2024, devendo a Sra. RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES, registro nº 30.776-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5665-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 4619-P-DEGEPAT/2024, a partir de 09 de setembro de 2024, devendo a Sra. ZAIDA FERNANDES DE AZEVEDO, registro nº 23.689-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5666-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 5286-P-DEGEPAT/2023, a partir de 27 de agosto de 2024, devendo a Sra. KEYLA CHRISTINE FERNANDES, registro nº 26.707-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de setembro de

2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5681-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 3719-P-DEGEPAT/2019, a partir de 06 de setembro de 2024, devendo a Sra. ETIANE CAMPOS DE AMORIM, registro nº 27.860-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5664-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THAIS DE ALMEIDA, registro nº 35.924-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade de Saúde da Família / Pronto Atendimento Nova Cintra, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Daniela Cristina de Assis dos Santos, no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5667-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 05 de setembro de 2024, a Sra. LEA VILA NOVA, registro nº. 32.717-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Técnico, Coordenadoria da "Santos Film Commission", Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de

03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5668-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIA VALERIA ALVES DA SILVA ASSUNCAO, registro nº 35.288-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Programas de Governo, Coordenadoria de Programas de Governo, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, do Sr. Igor da Silva Pinheiro Dantas, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5670-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ZAIDA FERNANDES DE AZEVEDO, registro nº 23.689-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Sra. Natalie Alves Silva de Souza, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5671-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KEYLA CHRISTINE FERNANDES, registro nº 26.707-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orienta-

dor Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Educação Especial, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Celia Maria Plaza Pinto Gouveia, no período de 27 de agosto a 05 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5673-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EMERSON DE CASTRO FIGUEIREDO, registro nº 33.644-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Unidade de Apoio Operacional do Centro de Referência de Assistência Social – Rádio Clube, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Caio Morando, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5674-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GLAUCIA ALMEIDA DE SOUSA, registro nº 39.383-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Atos Oficiais, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, da Sra. Ilza Melo Nigra, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5676-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ARTHUR HENRIQUE VIEIRA TEIXEIRA, registro nº 39.221-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Centro de Convivência da Área Continental, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Andreia Rodrigues Ferreira, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5680-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCOS ANTONIO PETROLINI, registro nº 35.234-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Olavo de Souza Junior, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5682-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE GIBERTONI SANTIAGO, registro nº 35.422-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por fé-

rias, da Sra. Cristiane Peres, no período de 27 de setembro a 25 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5683-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO BAMBACE SANTOS, registro nº 19.623-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Suporte Técnico, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento do Sr. Felipe Gibertoni Santiago, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5684-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DURVALINO RETT FILHO, registro nº 32.994-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Almoxarifado, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Edgar Ruiz de Almeida, no período de 26 a 30 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5685-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GETULIO SANTANA

ALVES, registro nº 34.052-1, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Suporte Técnico, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, do Sr. Felipe Gilbertoni Santiago, no período de 12 a 25 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5688-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 07 de setembro de 2024, o Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, registro nº. 39.623-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5689-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA MARIA COELHO DOS SANTOS, registro nº 27.802-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Rita Márcia Simões Ferreira, no período de 02 a 06 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5690-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº

4623/84, resolve designar o Sr. ALMIR RODRIGUES FRADE, registro nº 25.968-9, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Rafael Dadamos, no período de 14 de agosto a 03 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5691-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 05 de setembro de 2024, a Portaria nº 3396-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. ELIZABETH DOS SANTOS TAVARES, registro nº 36.324-2, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5692-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDIVAN ALVES PINTO, registro nº 35.333-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio à Iluminação Pública e Concessionárias, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Marcos Antonio Petrolini, no período de 02 de setembro de 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5702-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA LOPES SILVA, registro nº 34.188-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe De Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Wellington Aparecido Meritan, no período de 14 a 25 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5703-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. VALTER DAS VIRGENS, registro nº 22.250-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Pedro Estevão. no período de 18 de agosto a 15 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 5708-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSE ANTONIO AMORIM NETO, registro nº 39.409-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, Assistente III, Seção de Conservação do Paço e Anexo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jose Carlos Martins, no período de 02

a 16 de Setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de setembro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, nº 13, 1º Andar – Centro**, no dia e horário determinado, para tratar de assunto referente ao Processo Digital 608.889 (279162/2023-57).

Nome	Registro	Data		Horário
LAURA PEREIRA CESARIO	35.444-9	12/09/2024	quinta-feira	12:00

THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA
CHEFE DE UNIDADE III
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR
SEAPSO/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 87/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **087/2024**, Processo n.º **42565/2024-32**, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Manutenção em 01 (uma) porta de vidro do Cine Arte-Posto 4, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **19/09/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 12/09/2024, no endereço eletrônico Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 11 de setembro de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.025/2024 – Processo n.º 26757/2024-92, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para a prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento e crédito em conta corrente da folha de pagamento dos funcionários municipais, abrangendo servidores municipais ativos, celetistas, estagiários e conselheiros tutelares do Município, bem como abertura de conta única e específica para a folha de pagamento dos profissionais da Educação Básica com recursos do FUNDEB, conforme determina a Portaria nº 807/2022 do FNDE, pelo período de 60 (sessenta) meses, à empresa ITAÚ UNIBANCO S.A, item 01, no valor de R\$ 27.741.000,00 (vinte e sete milhões e setecentos e quarenta e um mil reais).

Valor total da receita: R\$ R\$ 27.741.000,00 (vinte e sete milhões e setecentos e quarenta e um mil reais).

Santos, 11 de setembro de 2024.

MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA
PREGOEIRA

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal de Cultura HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 071/2024 - Processo nº 039170/2024-16, que tem como objeto Aquisição de peças para manutenção do Sistema Central de Ar Condicionado do Teatro Municipal Brás Cubas, da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, à empresa V.R.V. SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO LTDA., lote 01, no valor de R\$ 9.250,00 (Nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Santos, 11 de Setembro de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.026/2024**(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico nº **14.026/2024**, Processo nº **32059/2024-81**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de compensado de virola naval, fórmica plástica, cola e solventes para a utilização das Unidades Municipais de Educação - SEDUC e Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **25/09/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **12/09/2024**, no endereço eletrônico:

<https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5094**, e-mail: **licita2delis@santos.sp.gov.br**

Santos, 11 de setembro de 2024.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através da **Concorrência nº 13905/2024 - Processo nº 13249/2024-07**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia consistentes na operação e manutenção da Estação Elevatória e Comportas EEC7, Avenida Haroldo de Camargo, s/nº - na confluência com o Caminho da Capela, Bairro: Castelo, Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à empresa **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de **R\$ 1.399.999,92 (hum milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**.

Santos, 11 de setembro de 2024.

DILMARA PEPICELLI AIRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LICITA1/COLIC/DELIS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais**

Processo Digital nº 285363/2024-74 - VIA SANTOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 286.243-7 CNPJ sob o n.º 33.746.570/0001-84, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 285065/2024-66 - HEALTHY LIFE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 307.746-7 CNPJ sob o n.º 48.842.607/0001-45, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 285038/2024-93 - INSTITUTO MENDONCA COSTA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 264.806-2 CNPJ sob o n.º 22.834.141/0001-42, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e razão social.

Processo Digital nº 285013/2024-62 - BOLOVO GAMES LOJA DE JOGOS E CARDS COLECIONAVEIS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 307.929-0 CNPJ sob o n.º 48.885.272/0001-42, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 284948/2024-12 - ASSOCIAÇÃO DO RECANTO DA SOPA FRAT.JOAO XXIII, Inscrição Municipal sob o n.º 137.601-8 CNPJ sob o n.º 52.250.347/0001-96, - Deferida a alteração cadastral de presidência.

Processo Digital nº 284784/2024-97 - MERCOSUL LINE SERVICOS MARITIMOS LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 296.285-8 CNPJ sob o n.º 40.749.692/0001-90, - Deferida a alteração cadastral quadro de diretoria.

Processo Digital nº 284779/2024-57 - MERCOSUL LINE TRANSPORTE AQUAVIARIO LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 296.352-7 CNPJ sob o n.º 40.806.682/0001-49, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretoria.

Processo Digital nº 284628/2024-71 - PARK & WASH - GARAGEM LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 023.372-5 CNPJ sob o n.º 49.189.905/0001-40, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 284606/2024-39 - GLOBAL INTERNACIONAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 279.522-9 CNPJ sob o n.º 30.558.115/0001-67, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 283874/2024-42 - SANTOS TANK CONTAINERS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 167.014-1 CNPJ sob o n.º 07.168.641/0001-07, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 283822/2024-49 - M@OS A OBRA ENGENHARIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 302.227-6 CNPJ sob o n.º 45.538.332/0001-62, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 283770/2024-47 - STAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 304.408-9 CNPJ sob o n.º 46.834.363/0001-23, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 283614/2024-21 - PRIETO E PIMENTEL ENSINO DE FRANCES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 315.498-2 CNPJ sob o n.º 53.701.647/0001-07, - Deferida a alteração cadastral de quadro social.

Processo Digital nº 283398/2024-88 - PANIFICADORA MARECHAL LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 002.349-8 CNPJ sob o n.º 58.201.336/0001-00, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 283359/2024-26 - FRANCINI & BERJON IMOVEIS LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 270.365-1 CNPJ sob o n.º 26.033.765/0001-11, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 283313/2024-25 - SEA LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 280.154-0 CNPJ sob o n.º 30.985.883/0001-05, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 283013/2024-91 - VANNUCHI ENGENHARIA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 283.807-6 CNPJ sob o n.º 32.834.852/0001-70, - Deferida a alteração cadastral de capital social.

Processo Digital nº 282653/2024-48 - BL SANTOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 298.866-7 CNPJ sob o n.º 43.375.053/0001-08, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 282464/2024-75 - SANTE ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS S/S LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 308.141-1 CNPJ sob o n.º 49.050.844/0001-36, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 285653/2024-54 - VANESSA CARNEIRO DE MORAIS - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 171.215-1, A PARTIR DE 03/08/2015.

PROCESSO DIGITAL Nº281066/2024-87 - POU-PAPET LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1592782 A PARTIR DE 28/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº279875/2024-00 - MARCAL NARCISO JUNIOR - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2941552 A PARTIR DE 27/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº279046/2024-37 - LOGOS CHAVEIRO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº956455 A PARTIR DE 22/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº276610/2024-51 - MEXPHARMA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3148972 A PARTIR DE 16/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº270093/2024-98 - D & M ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2979922 A PARTIR DE 28/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº266807/2024-17 - SANTOS CAFE CAFETERIA SENADOR FEIJO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3134960 A PARTIR DE 17/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº264346/2024-67 - PGM - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA EM SSMA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2955865 A PARTIR DE 04/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº261406/2024-81 - SANDYARA BEATRIZ DORO PERES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3115785 A PARTIR DE 28/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº261234/2024-27 - PAULA CONCEIÇÃO COMISSÁRIA DE AVARIAS & ASSESSORIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1965678 A PARTIR DE 28/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº257231/2024-25 - BANCO BRADESCO S/A - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1430721 A PARTIR DE 17/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº252070/2024-19 - C.HENRIQUE BODEMEIER & CIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2725794 A PARTIR DE 31/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº249183/2024-29 - RVF SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2908508 A PARTIR DE 22/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº236996/2024-02 - LIMA RABELO INFORMATICA LTDA - M E - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3117165 A PARTIR DE 19/04/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº236320/2024-65 - CASTRO & CASTRO TRANSPORTADORA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3115976 A PARTIR DE 18/04/2024 RECOLHAM-

-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 279458/2024-02 - RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DOS SANTOS OTICA ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 23.08.2024. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 277201/2024-17 - SAPORE S.A. - INDEFERIDO A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 19.08.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 275511/2024-33 - DOJO SUSHI RESTAURANTE JAPONES LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 286.537-9, A PARTIR DE 25.03.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 274261/2024-32 - LUIZ EDUARDO DE CASTRO FERREIRA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA IM Nº 148.357-4 , A PARTIR DE 09/08/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 263760/2024-31 - COMERCIAL BASTOS LTDA - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, A PARTIR DE 03/07/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 238700/2024-15 - VLT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA EPP - PROMOVA-SE A BAIXA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 174.998-8, A PARTIR DE 07/11/2019.

Benefícios IPTU / TRLD

Processo nº 284313/2024-61 - CAROLINA BORGES DIAS DE OLIVEIRA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória e possuir débitos.

Processo nº 282000/2024-12 - CLUBE SETE DE SETEMBRO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 280560/2024-98 - CITY CHURCH - Reconhecemos a imunidade do IPTU a partir de 2025, com base no Art. 156, § 1º-A, Constituição Federal e conforme manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 280002/2024-69 - SILVIA CRISTINA CAMILO BOREGGIO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 279903/2024-35 - IVONE PINTO DA SILVA - Indeferido por possuir mais de um imóvel e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 279020/2024-43 - AUGUSTA E RESPEITAVEL LOJA SIMBOLICA ACACIA DE SANTOS Nº 224 - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 278872/2024-78 - MANOEL SERGIO GOMES REI - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 278419/2024-15 - ALICE DA CONCEIÇÃO PENHA GONÇALVES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 277206/2024-31 - JOÃO BATISTA DE SOUZA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 276992/2024-59 - DENISE NASCIMENTO ALEXANDRE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 275835/2024-35 - EDUINO AZEVEDO DE COUTO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 275522/2024-50 - YARA TEIXEIRA JONSSON DE OLIVEIRA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 275047/2024-58 - CARLOS ROBERTO LACERDA ATAIDE - Indeferido face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 274685/2024-89 - MARIANA SANTOS DE OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 274555/2024-73 - FLAVIO LIMA DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 274486/2024-52 - MARIA ISABEL TELES DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 273251/2024-43 - ANA MARIA COLAÇO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 273139/2024-01 - ALFREDO RUPINHO FONSECA ALVES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 273078/2024-19 - LUCIANA OLIVEIRA CARNEIRO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 272239/2024-11 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA DA LAGOINHA EM SANTOS - Indeferido, conforme manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 271999/2024-11 - MARIA DO ROSARIO FLORENTIN - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 271524/2024-33 - KATIA DE BARROS MELO - Indeferido face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 270678/2024-71 - JOSEFA RAIMUNDA FERNANDEZ - Indeferido face a ausência de documentação comprobatória solicitada.

Processo nº 270431/2024-19 - SABRINA HELLMER ALVES BATISTA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 269999/2024-88 - SILVIO LUIS SHIBUKAWA - Sim, na forma da lei, para o exercício de

2025.

Processo nº 269638/2024-50 - JOSEFA ALMEIDA SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 269479/2024-48 - NIVALDO JUSTINO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 .

Processo nº 269428/2024-15 - ANTÔNIO MOREIRA DE CASTILHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 269414/2024-01 - MARCIA MARIA RIBEIRO BRABO PONTES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 .

Processo nº 269350/2024-11 - MARCOLINA MARIA DE OLIVEIRA GARCIA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 269332/2024-30 - HELYETTE ANTONIO BARROSO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 .

Processo nº 268196/2024-98 - MOACIR SOARES DE MELO - Indeferido, por possuir mais de um imóvel.

Processo nº 268081/2024-76 - JOSE CARLOS FERRERA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 268062/2024-21 - GILBERTO FERREIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 268014/2024-89 - VERONICA DOS SANTOS BARRETO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 267512/2024-41 - ODAIR FERREIRA ALVES - Indeferido face a ausência de documentação comprobatória solicitada.

Processo nº 266168/2024-81 - DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS PEZZUTO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 .

Processo nº 265925/2024-08 - MARIA REGINA DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 265528/2024-18 - MARIA AUGUSTA OLIVEIRA DE FRANCISCO - Mantemos o indeferimento face a falta de documentação comprobatória.

Processo nº 265359/2024-44 - OLENI DE OLIVEIRA LOBO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 .

Processo nº 265151/2024-43 - MARIA ETERNA SIQUEIRA DA COSTA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 264922/2024-76 - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL - Reconhecemos a imunidade tributária do IPTU a partir do exercício de 2024. Indeferido quanto ao pedido de isenção de 50% da TRLD para o exercício 2025.

Processo nº 264918/2024-07 - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL - Reconhecemos a imunidade tributária do IPTU a partir do exercício de 2024. Indeferido quanto ao pedido de isenção de 50% da TRLD para o exercício 2025.

Processo nº 263055/2024-89 - DANIEL ARAUJO

SOUZA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 .

Processo nº 262382/2024-50 - JORGE AUGUSTO BERNARDO - Mantemos o indeferimento face a auferição de renda superior a seis salários mínimos, considerando a renda mensal familiar e rendimento de aplicações financeiras, e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 262366/2024-01 - MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA DINIZ - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 .

Processo nº 260710/2024-56 - INSTITUIÇÃO BRAILLE DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 260459/2024-10 - ASSOCIAÇÃO DE AMOR - Indeferido, por falta de amparo legal.

Processo nº 260397/2024-56 - LUISA GARCIA FERREIRA BRAZ DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 .

Processo nº 257649/2024-79 - CARLOS ANTONIO DUARTE GOMIDES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 301537/2023-27 - IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL - Revogamos o despacho de 27/05/2024 para exarar: Indeferido, nos termos da manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 301518/2023-82 - IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL - Revogamos o despacho de 27/05/2024 para exarar: Indeferido, nos termos da manifestação da SEFIS-IPTU.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 285931/2024-55 - MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA - Expedida a certidão número 717848/2024

Processo nº 285643/2024-09 - ASTRO INDUSTRIAS GRAFICAS LTDA - ME - Expedida a certidão número 717553/2024

Processo nº 285585/2024-04 - UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - Expedida a certidão número 717494/2024

Processo nº 285496/2024-78 - BRAVO TURAGENCIA DE TURISMO E APOIO MARITIMO LTDA - ME - Expedida a certidão número 717404/2024

Processo nº 285472/2024-18 - J ALVES CIA LTDA - Expedida a certidão número 717349/2024

Processo nº 285326/2024-48 - FABIO DANIEL OLIVEIRA DE REZENDE APOIO ADMINISTRATIVO - Expedida a certidão número 717246/2024

Processo nº 284533/2024-67 - DRC LOGISTICA INTEGRADA LTDA - Expedida a certidão número 716452/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 285211/2024-26 - VILHENA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA - Expedida a certidão número 717131/2024

Processo nº 285039/2024-56 - BUNGE ALIMENTOS S/A - Expedida a certidão número 716958/2024

Processo nº 284923/2024-91 - GERSON DA SILVA ROSA - Expedida a certidão número 716842/2024

Processo nº 284666/2024-61 - NEURODESENVOLVER CLINICA MEDICA LTDA - Expedida a certidão número 716588/2024

Processo nº 284559/2024-51 - TECHSCAN IMPORTADORA E SERVICOS LTDA - Expedida a certidão número 716478/2024

Processo nº 284553/2024-74 - TECHSCAN COMERCIO DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA - Expedida a certidão número 716472/2024

Processo nº 284547/2024-71 - WILLIAMS-SERVICOS MARITIMOS LTDA - Expedida a certidão número 716466/2024

Processo nº 284527/2024-64 - PAULA CRISTINA REALE CAIANA - Expedida a certidão número 716446/2024

Processo nº 284507/2024-57 - MECHATRONICS INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - Expedida a certidão número 716426/2024

Processo nº 284383/2024-46 - ELLOS DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA. - Expedida a certidão número 716310/2024

Processo nº 283662/2024-74 - EUDMARCO S/A SERVICOS E COMERCIO INTERNACIONAL - Expedida a certidão número 715585/2024

Processo nº 281141/2024-09 - JULIO ALBERTO PITELLI - Expedida a certidão número 713035/2024

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 285474/2024-35 - ALVARO DOS SANTOS. Autorizamos a compensação da parcela 1 do aviso 155.976/2024, lançamento 67.046.012.074, paga em duplicidade, para quitar a parcela 10 do mesmo aviso.

Processo nº 284380/2024-58 - MANUEL RODRIGUEZ VAZQUEZ. Restitua-se a importância de R\$ 1.707,02 (um mil setecentos e sete reais e dois centavos), mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

Processo nº 283750/2024-30 - ELIETE SOLANGE SOARES MOREIRA. Restitua-se a importância de R\$ 917,96 (novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

Processo nº 282734/2024-48 - ALEXANDRA DA ROCHA SIMÕES. Autorizamos a compensação do valor pago em duplicidade na parcela 7 do AR 88237/2024 - Lançamento 57.025.014.075, quitando-se a parcela 9 do mesmo AR.

Processo nº 281856/2024-90 - MARCOS FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO. Autorizamos a compensação do valor pago em duplicidade na parcela 6 do AR 41850/2024 - Lançamento 45.031.006.001, quitando-se a parcela 10 do mesmo AR.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 281557/2024-19 - WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.103,52 (um mil, cento e três

reais e cinquenta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 281459/2024-08 - WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 103,99 (Cento e três reais e noventa e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 280716/2024-95 - CONERGE CONSULTORIA TREINAMENTOS E VENDAS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 313,03 (Trezentos e treze reais e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 280661/2024-03 - COMPLEXO MIRAMAR - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 1.730,23 (um mil, setecentos e trinta reais e vinte e três centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 280096/2024-11 - RWATER COMERCIO DE ELETROELETRONICOS E SERVICOS LTDA. - Indeferido, pois trata-se de cancelamento de guia de ISSQN.

Processo digital nr.: 263439/2024-19 - CONDOMINIO EDIFICIO CAMBUI - Não há qualquer providência a se adotar em relação à guia nº. 100040692, pois já está paga no Giss Online.

Processo digital nr.: 260464/2024-41 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO - Restitua-se a importância de R\$ 2.388,36 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 231265/2024-71 - CONDOMINIO EDIFICIO ASTRO I - Restitua-se a importância de R\$ 26.967,72 (Vinte e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais, e setenta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 295596/2023-68 - ALEXANDRE VANUCCI BRUGGER - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 290,63 (duzentos e noventa reais e sessenta e três centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

ISSQN - Isenção / Imunidade

Processo digital nr.: 285093/2024-00 - MARCO ANTONIO ANTUN MARTINS. Indeferido por falta de previsão legal.

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 273337/2024-67 - DTN GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA - Deferido, com base no artigo 4º, inciso IV, da lei 634/89, ficando a empresa sujeita a fiscalização futura quanto a atividade preponderante, nos termos da manifestação da Sefis-ITBI.

Processo Digital nº 269962/2024-78 - DOMINGUES LOPEZ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMEN-

TOS LTDA - Indeferido, em face de sua atividade preponderante, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

ITBI – Restituição

Processo nº 265605/2024-59 - CELSO CAMPOS ALONSO - Restitua-se a importância de R\$ 3.096,00 (Três mil e noventa e seis reais), mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 285148/2024-91 - SANTA ANA SERVICOS MEDICOS LTDA - Indeferido por pendência fiscal.

Processo nº 284354/2024-48 - NOVACASANOVA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

Processo nº 281899/2024-01 - RAISSA BASTOS MATIAS OFTALMOLOGIA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 276685/2024-50. SANTOS BRASIL LOGISTICA S.A.. 58.180.316/0001-92, IM nº 001.644-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 274765/2024-16. M. M. K. NEGOCIOSIMOBILIARIOSLTDA-ME. 10.697.140/0001-14, IM nº 186.469-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

DESPACHO EXARADO EM 11/09/2024

PROCESSO N ° 47427/2024-86 – TRISUL 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Indefiro o pedido de prorrogação de prazo para o cumprimento das Intimações n.º 11812 e 11813, para o CNPJ nº 29.466.800/0001-84, nos termos da manifestação da fiscalização em 03/09/2024.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 285690/2024-81 - P.D. nº 717604 - GILCELIA EMILIA NASCIMENTO CAMPOS - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 285660/2024-10 - P.D. nº 717570 - VANESSA MOTA MILHORATTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285644/2024-63 - P.D. nº 717554 - JULIA PAES DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285630/2024-59 - P.D. nº 717540 - LIEGE COSTA CARVALHO DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285620/2024-03 - P.D. nº 717530 - STEPHANIE VIEIRA SILVA VICENTE - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 – GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 285544/2024-19 - P.D. nº 717453 - DANIELA DANTAS CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285466/2024-15 - P.D. nº 717373 - BIANCA RIBEIRO LORENA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285408/2024-19 - P.D. nº 717310 - ROSILAINE RODRIGUES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285356/2024-17 - P.D. nº 717280 - GISELLE ROSANA AYRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285343/2024-67 - P.D. nº 717267 - ALESSANDRA BRITO SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285331/2024-88 - P.D. nº 717251 - MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LEITAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285168/2024-07 - P.D. nº 717088 - NATHALIA ARAUJO NASCIMENTO CAVALHIERI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285161/2024-50 - P.D. nº 717081 - ANA CELIA PEREIRA FRIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284919/2024-14 - P.D. nº 716838 - VIVIANE CRISTINA GROSSO FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 282737/2024-36 - P.D. nº 714660 - PATRICIA LOPES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 02/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279128/2024-08 - P.D. nº 711015 - ROBERTA HELENA PEREIRA DE MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/08/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279124/2024-49 - P.D. nº 711011 - GLEYCE FERREIRA AZEVEDO PINTO GAZZANI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279113/2024-22 - P.D. nº 711000 - RENATA MONTEIRO DIAS FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 22/08/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278845/2024-03 - P.D. nº 710726 - CLICIA COSTA CLAUDINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 21/08/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278549/2024-12 - P.D. nº 710429 - CAROLINA GONZALEZ TAKEUTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/08/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278341/2024-11 - P.D. nº 710220 - JOSE CARLOS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/08/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278157/2024-62 - P.D. nº 710034 - FERNANDA APARECIDA JUNGERS DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 21/08/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 280428/2024-31 - P.D. nº 712.311 - ANDRESSA APARECIDA NARDOTTO MARTINEZ - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 277102/2024-35 - P.D. nº 708.963 - CAIO CAMPREGHER - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Gratificação por Local de Trabalho

Processo nº 279495/2024-21 - LUAN FELIPE FERNANDES - Defiro nos termos L.C. 714/11.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 284144/2024-03 - CARLOS ALBERTO SANTIAGO SANTANA - Defiro nos termos do §

6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 284134/2024-41 - FRANCISCO CARLOS DA SILVA BENTO - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 252543/2024-61 - FLORINDA PINHEIRO DA SILVA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 27852/2024-59.

Processo nº 252339/2024-02 - SONIA MITIKO NISHIMI - Assunto solucionado através do Processo nº 31468/2024-14.

Processo nº 252283/2024-41 - JULIA SILVA DE SOUSA - Indefiro tendo em vista o disposto no § 4º, art. 1º, da L.C. 666/2009.

Processo nº 252206/2024-09 - ELISABETE MOLINA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 252199/2024-37 - CIBELE REIS FERNANDES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 250074/2024-91 - JOSE RICARDO CUNHA DE OLIVEIRA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 28886/2024-14.

Processo nº 248776/2024-03 - MARIA HELENA ALMEIDA SANTOS PAIVA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 28075/2024-23.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 281655/2024-38 - P.D. nº 713.558 - ANA LUCIA FONSECA CID - INDEFERIDO, face à desistência por parte da requerente.

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 272985/2024-41 (704.811) DOUGLAS ENRICO ARNOSTI - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2024

Processos nºs: 79395/2023-61 – RAQUEL ALVES DA SILVA GOMES; **789/2024-11** – WALQUIRIA AZEVEDO DE OLIVEIRA GONZALEZ; **791/2024-55** – RENATO FONSECA; **908/2024-09** – LUCIANO NOGUEIRA DA SILVA: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP; **50257/2024-26** – Memorando 320/2024-SEBDIR/CCP/DEGEPAT/SEFIN: DEFERIDO, nos termos do artigo 154, da Lei 4623/84.

DANILO MEDEIROS SOARES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2024

Processos nº(s): 73990/2019-15 – MEMO 339/2019 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 11/2019; 73389/2019-36 – MEMO 338/2019 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 11/2019; 83545/2019-17 – MEMO 398/2019 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 12/2019; 83550/2019-49 – MEMO 399/2019 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 12/2019; 548/2020-11 – MEMO 02/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 01/2020; 549/2020-76 – MEMO 03/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 01/2020; 8467/2020-05 – MEMO 256/2019 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 02/2020; 8456/2020-81 – MEMO 51/2019 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 02/2020; 20975/2020-17 – MEMO 149/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 04/2020; 20974/2020-54 – MEMO 147/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 04/2020.

FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
CCP/DEGEPAT/SEFIN

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2024

Processos nº(s): 22287/2020-55 – MEMO 166/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 05/2020; 22285/2020-20 – MEMO 165/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 05/2020; 25041/2020-71 – MEMO 192/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 06/2020; 29161/2020-75 – MEMO 249/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 07/2020; 29162/2020-38 – MEMO 250/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 07/2020; 32949/2020-12 – MEMO 284/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 08/2020; 32952/2020-19 – MEMO 285/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 08/2020; 38325/2020-91 – MEMO 331/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 09/2020; 38323/2020-66 – MEMO 330/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 09/2020; 25046/2020-95 – MEMO 193/2020 SEGERH/COFORM SMS: archive-se, assunto solucionado na folha 06/2020.

FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II
CCP/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Santos, 10 de setembro de 2024.

CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora estatutária aposentada abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho desta P.M.S., na Seção de Cálculo e Pagamento, sito a Avenida João Pessoa, nº 130 – Centro – Santos, no horário das 9h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para tratar de assunto referente ao PA 50.235/2023-11. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas cabíveis.

Registro	Nome	Processo
14.562-3	Indianara Oliveira Santos	050235/2023-11

LÚCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DE UNIDADE I DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em 17/07 e 09/08/2024 para os cargos de Médico Veterinário, Engenheiro Civil, Oficial de Administração e Secretário de Unidade Escolar, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.

Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 13/09/2024

Horário: 09:00H

Nome
KAROLINE LINO CASTRO

Horário: 09:30H

Nome
LUCAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Horário: 10:00H

Nome
SIDNEY SANTOS DA COSTA

Horário: 11:00H

Nome
MARIA JOSE FERREIRA

Horário: 14:00H

Nome
LEONARDO RAMOS COSTA

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

Santos, 11 de setembro de 2024.

Processo nº048584/2024-08

A Junta Médica, instituída através da Portaria nº 05/2016 – GAB/SEGES, reunida na data de 10/09/2024, para avaliar o recurso da candidata FLAVIA REGINA DE ALMEIDA TRALDI, retifica a decisão do médico do trabalho do exame admissional em 03/09/2024, considerando a candidata APTA para o cargo.

Dra. Patrícia Andréa Tavares Martins
Dr. Luiz Carlos Barbosa L'Abbate

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

ATOS DA COMISSÃO DE RECURSOS

DECRETO Nº 9.734 DE 05/07/2022

PORTARIA Nº 004/2023 – GAB/SEFIN

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.09.2024

Processo nº 30.428/2024-64: Ofício nº 1025/2024 – SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEFIN – Recursos nºs: 42.273/2024-27: PAULO ROGÉRIO ALVES RODRIGUES; 41.920/2024-47: MÁRCIO TONELLI BERNARDES - Mantemos o indeferimento.

**ELIZABETE SOARES DUBRA
IRONIDES AGOSTINHO DA SILVA JÚNIOR
MONICA CARVALHO SANTOS
COMISSÃO DE RECURSOS**

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR

Alvará de Licença ou Alterações

285681/2024-90 - CK MARKETING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

285661/2024-82 - JMN CAETANO MANUTENÇÕES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

285659/2024-31 - X SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

285497/2024-31 - 57.184.094 BRUNO ARAUJO DO NASCIMENTO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

285490/2024-91 - 53.762.489 MARIA CLAUDIA DE LIMA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

285488/2024-40 - JOÃO DIEGO SILVEIRA COE-

LHO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

285456/2024-53 - ISABELA MARCONDES DE BRITO SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

285447/2024-62 - LIFE ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

285315/2024-21 - FERNANDA DA VEIGA CANDEIAS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

285291/2024-65 - 57.169.649 FABIO ALVES LEMOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

285275/2024-17 - MBM CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

285173/2024-39 - 56.983.253 SILVANA MARIA DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

284696/2024-21 - 55.779.064 GABRIELA RODRIGUES CARUBBI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

284401/2024-26 - COMPASS CONTAINERS E SHIPPING SERVICES LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

284237/2024-84 - M & G STUDIO ART E BELEZA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.

284089/2024-99 - ESTACAO PET BOM PRA CACHORRO - LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

283921/2024-21 - OVR SERVICOS NAVAIS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

283806/2024-92 - M.V.R BRASIL TRANSPORTES LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

283794/2024-13 - 25.446.454 SERGIO DIAS DE LIMA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.

283761/2024-56 - MTOS VIAGENS E TURISMO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 67 /2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado final da classificação dos professores inscritos para atuar no Projeto Qualidade de Vida do Educador em 2024. A classificação foi efetuada de acordo com os artigos 10 e 11 da Portaria nº104/ 2024, publicada em 6 de agosto de 2024.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	REGISTRO
Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física		
1º	Maurício Rodrigues Ruiz	28638-5
2º	Vivianne de Oliveira Cruz	33096-9
3º	Kety Magalhães Konda	26197-4
4º	Janaina Melques Fernandes	28458-8
Professor Adjunto II (PAD II) – Educação Física		
5º	Carolina Alonso Montero	34160-2
6º	Thiago Eduardo de Oliveira	33167-8
7º	Thalita Leandro Spinassi Pereira	34153-7
8º	Mara Fernandes Nogueira da Silva	37462-9
9º	Ana Flávia Chagas da Mata Souza	28048-7
10º	Luiza Darido da Cunha	38498-2
11º	Caio Vinícius Oliveira de Mello	38535-1

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 130 / 2024-SEDUC DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os professores classificados para atribuição de aulas do Projeto Qualidade de Vida do Educador para o ano letivo de 2024, de acordo com a classificação publicada em 12/9/2024 no Diário Oficial de Santos, conforme segue:

Data: 24 de setembro (terça-feira)

Horário: 11h45 (PEB II e PAD II)

Link da videochamada: <https://meet.google.com/enj-xyfy-kpt>

Ou disque: (US) +1 801-449-1926 PIN: 796 292 068#

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 148 /2024 – SEDUC DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA nº 49727/2024-91, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 30 (trinta) dias.

Graziella Monte Moreira Foz (Presidente)
Rosilene Fulgeri Gomes
Maria de Lourdes Cordeiro

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Processo nº274361/2024-87 - Santos Desentupidora e Hidráulica LTDA: Certifique-se. De acordo com o despacho exarado na petição firmado por Santos Desentupidora e Hidráulica LTDA, protocolada nesta Prefeitura sob o nº274361/2024-87, que o imóvel da Rua Itororó, nº72, lançamento tributário nº25.025.017, Centro, situa-se na Zona Central I - ZC I em Área de Proteção Cultural I - APC I, em Corredor de Proteção Cultural - CPC, e os usos "atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes - limpeza de caixas de esgoto, serviços de esvaziamento de fossas sépticas" e "atividades de limpeza não especificadas anteriormente - limpeza de caixas d'água", classificados na Lei Complementar nº1.187, de 30 de dezembro de 2022, como "CS3-k" e "CS3-i", são proibidos para o local.

E o uso "serviços combinados de escritório e apoio administrativo", classificado na Lei Complementar nº1.187, de 30 de dezembro de 2022, como "CS1-a" é permitido para o local. A certidão nº088/2024 foi retificada e será enviada ao e-mail cadastrado no protocolo do processo.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.09.2024

Processo nº: 050319/2024-81 Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação decorrente do Edital de Chamamento 001/2024-SEFIN, Processo Administrativo nº 020993/2024-22, com fundamento no Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARCELO VALLEJO FACHADA
**SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA

CONVITE – COMEMORAÇÕES DO DIA DO FESTIVAL DO IMIGRANTE ENTIDADES DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DE CULTURA, ARTE E SABERES DE NAÇÕES, POVOS, ETNIAS E RAÇAS

O Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, convida todas organizações e entidades da sociedade civil estabelecidas no município de Santos, cuja finalidade é divulgação e promoção de cultura, arte e saberes de nações, povos, etnias e raças, se querendo, encaminhar, eletronicamente e até 20 de Setembro, manifestação de desejo de participar da comemoração do Festival do Imigrante, a ser realizado nos dias 12 e 13 de Outubro de 2024, Na Praça Mauá-Centro, Santos - SP. A manifestação de desejo de participar deverá ser, exclusivamente, ao endereço eletrônico soraiabizarro@santos.sp.gov.br, e acompanhada pela descrição de atividade que pretende desenvolver, a saber: cultural, gastronômica e oficina. A organização ou entidade poderá desenvolver mais de uma atividade.

Santos, 11 de Setembro de 2024

ANDRÉ FALCHI BUENO

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E BEM-ESTAR ANIMAL**

- II – Juliana Freitas Aguiar Pires;
- III – João Cirilo Fernandes Wendler;
- IV – Marcus Neves Fernandes;
- V – Dorlan Jorge dos Santos.

Parágrafo único. Fica designado o Sr. Fernando Santana de Azevedo para exercer a presidência da Comissão de Seleção de que trata esta portaria.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção instituída por esta portaria o exercício das atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA 003/2022 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 11 de setembro de 2024

MARCIO GONÇALVES PAULO
**SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**

PORTARIA 009/2024

Marcio Gonçalves Paulo, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, inciso V, alínea h, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo 30, “caput”, do Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, resolve:

- I - Fernando Santana de Azevedo;

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA 008/2024

Marcio Gonçalves Paulo, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º, inciso X, e 27, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo 13, “caput”, do Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção para a realização de chamamentos públicos, visando à celebração de parcerias com organizações da sociedade civil, na área do meio ambiente, proteção e bem-estar animal em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016.

Art. 2º A Comissão de Seleção instituída por esta portaria é composta pelos seguintes membros:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando o acompanhamento e fiscalização de parcerias com organizações da sociedade civil, na área do meio ambiente, proteção e bem-estar animal em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída por esta portaria é composta pelos seguintes membros:

- I** - João Luiz Cirilo Fernandes Wendler;
- II** - Debora dos Santos Mandaji;
- III** - Marcus Neves Fernandes;
- IV** - Paulo Batista de Oliveira;
- V** - Juliana Aguiar Freitas Pires.

Parágrafo único. Fica designado o Sr. João Luiz Cirilo Fernandes Wendler para exercer a presidência da Comissão de Seleção de que trata esta portaria.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída por esta portaria o exercício das atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 7.585, de 10 de novembro de 2016.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA 004/2022 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 11 de setembro de 2024

MARCIO GONÇALVES PAULO
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA Nº 010/2024 – GAB/SEMAM **DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

Pelo presente instrumento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal autoriza, a título precário, a Coordenadoria de Paisagismo (COPAISA) da Secretaria de Prefeituras a realizar manejo arbóreo em áreas públicas mediante vistorias e laudos pelo seu corpo técnico especializado, garantindo o bom desempenho dos serviços prestados pela municipalidade, estando de acordo com LC nº 973/2017.

Que sejam encaminhados relatórios mensais dos serviços executados para adequação junto aos estudos do inventário arbóreo e locais de plantios em auxílio na compensação ambiental.

Santos, 11 de setembro de 2024

Atenciosamente

MARCIO GONÇALVES PAULO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
PROTEÇÃO
E BEM-ESTAR ANIMAL

ATOS DA SEÇÃO DE **FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

EDITAL Nº 137/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 4386, de 23/8/2024 – ALBERTO PFEIFER FILHO, CPF n.º 063.021.858-74, sito(a) na Rua Xavier Pinheiro, 51, Macuco – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar a licença de operação do local de descarte final e do transportador dos resíduos sólidos da construção civil, no prazo de 30 dias, considerando que os Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's) apresentados não são válidos, visto que a empresa possui licença apenas para o descarte de resíduos de obras públicas. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3842, de 5/9/2024 – NOSLEDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 08.706.630/0001-98, sito(a) na Av. Conselheiro Nébias, 754, Conj. 1207, Boqueirão – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 10 e 11, da Lei Complementar n.º 973/2017 – Apresentar projeto de compensação ambiental com plantio de 10 (dez) mudas, referente à supressão de árvore realizada na Rua Carlos Gomes, 286, Marapé, sem autorização da Prefeitura de Santos, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4257, de 1º/7/2024 – LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 44.626.011/0001-57, sito(a) na Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 289, Sala 12, Centro, Osasco, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada na Rua Doutor Cochrane, s/n, Paquetá, Santos, SP, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4255, de 1º/7/2024 – LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 44.626.011/0001-

57, sito(a) na Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 289, Sala 12, Centro, Osasco, SP – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada na Rua Sete de Setembro, 45, Vila Nova, Santos, SP, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº /2024

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2024 visando o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em participar no desenvolvimento do Centro de treinamento localizado no Parque Municipal Roberto Mário Santini e de Esportes de Praia, aptas a realizarem o acordo de cooperação, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1 DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Esportes torna público o presente edital de chamamento, cujo objeto é a seleção de pessoas jurídicas de direito privado interessadas em participar no desenvolvimento e implementação do Centro de treinamento localizado no Parque Municipal Roberto Mário Santini e de Esportes de Praia, fornecendo todo o equipamento de treinamento aos atletas, bem como, a manutenção dos mesmos.

O equipamento será gerenciado pela Secretaria Municipal de Esportes, gestora do Parque Municipal Roberto Mário Santini.

1.2 Os selecionados na forma deste Edital firmarão com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Acordo de Cooperação, de acordo com a minuta que integra este Edital como Anexo IV.

1.3 O presente chamamento público será processado e julgado por Comissão de Seleção, devidamente instituída.

1.4. Os selecionados terão como contrapartida publicitária a divulgação do nome ou logomarca da empresa junto ao espaço que compreende o Centro de Treinamento, em conformidade com as disposições previstas neste Edital e atendimento das demais exigências abaixo descritas.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste chamamento as pessoas jurídicas de direito privado interessadas em fornecer os equipamentos de treinamento, bem como, a manutenção dos mesmos e que apresentem toda a documentação do presente edital respeitando as datas do mesmo.

3 DA PROPOSTA DE APOIO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar Proposta, conforme modelo (Anexo III deste Edital), no seguinte endereço: Praça Engenheiro José Rebouças s/nº - Ponta da Praia – Santos/SP.

3.2 A Proposta, devidamente subscrita pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, deverá ser entregue em dois envelopes, cujo conteúdo está descrito no item 4.

3.2.1 A entrega dos envelopes deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Esportes, situada na Praça Engenheiro José Rebouças – Ponta da Praia – Santos/SP, de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
AÇÃO	DATA/PRAZO
Publicação do edital no site da Prefeitura Municipal de Santos – www.santos.sp.gov.br/licitasantos	12/09/2024
Entrega dos ENVELOPES I e II	12/09/2024 a 14/10/2024 às 16:00hs.

4. DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO E A PROPOSTA

4.1 A documentação e a proposta deverão ser protocolizadas, em 2 (dois) envelopes separados e lacrados, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

ENVELOPE I – DOCUMENTAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº _____/2024

Entidade:

Endereço: CNPJ nº Telefone:

ENVELOPE II – PROPOSTA

Edital de Chamamento Público nº _____/2024

Entidade:

Endereço: CNPJ nº Telefone:

4.2 O ENVELOPE I deverá conter a seguinte documentação:

- I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II – ofício assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, conforme Anexo II;
- III – certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- IV- declaração de que os dirigentes não são agentes políticos;
- V – declaração firmada por seu representante legal, de que não se encontra impedida, de celebrar parceria com a administração pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título;
- VI ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- VII -inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;
- VIII-cópia do RG e CPF do representante da empresa;
- IX- cópia do Registro Comercial (no caso de empresa individual).

4.2.1 Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza o Chamamento, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

4.3 O ENVELOPE II deverá conter:

- I- A proposta deverá contemplar o seguinte conjunto de ações: fornecimento dos aparelhos e equipamentos de treinamento, instalação, manutenção e conservação dos mesmos;
- II – A manutenção e conservação deverá englobar os serviços e manutenção e/ou troca de peças necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos fornecidos;
- III - Juntamente com os envelopes deve ser entregue o ofício de protocolo em duas vias. A entidade

receberá uma via devidamente protocolizada contendo a data e horário de entrega dos dois envelopes.

5 DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

5.1 As propostas serão avaliadas pela Comissão de Seleção devidamente instituída.

5.2 O protocolo e o recebimento da proposta não implica, em hipótese alguma, a aceitação da oferta ou a condição de apoiador do proponente, situação que somente se consolidará com a efetiva celebração do Acordo de Cooperação com o Município.

5.3 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às disposições deste Edital, as apresentadas fora do prazo, incompletos ou que não apresentem os documentos exigidos.

5.4 Da decisão de desclassificação, que será sempre motivada, caberá recurso, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a partir da data da publicação da decisão.

5.5 As decisões de classificação e de desclassificação serão publicadas no Diário Oficial do Município.

5.6 Realizada a análise das propostas encaminhadas, a Secretaria Municipal de Esportes homologará o resultado do chamamento público.

5.7 As proponentes serão convocadas para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias, no Departamento de Registro de Atos Oficiais (DERAT), situado na Rua General Câmara nº 5, 13º andar, Centro, Santos/SP, para assinatura do instrumento.

5.8 O não atendimento da convocação estabelecida no item 5.7 implicará a perda do direito de celebrar o Acordo de Cooperação, hipótese na qual será convocado, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, o proponente subsequente da lista de classificação, para celebração do ajuste no prazo de 5 (cinco) dias.

6.DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1.O processo de seleção dos Proponentes ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

6.1.1. Avaliação da Regularidade Fiscal e Jurídica do Proponente:

6.1.1.1 Esta etapa é de caráter eliminatório e consiste na análise documental da regularidade jurídica e fiscal das pessoas jurídicas inscritas neste processo seletivo.

6.1.1.2. Toda documentação apresentada deverá estar com prazo de validade atualizado e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

6.1.1.3. O proponente deverá manter a regularidade da documentação durante toda a vigência do Termo de Colaboração sob pena de rescisão.

6.1.1.4. Serão consideradas na análise a entrega, autenticidade, validade e compatibilidade dos documentos com o objeto e exigências deste Edital (regularidade jurídica e fiscal).

6.1.1.5. Será reservado à SEMES o direito de desclassificar propostas cujos proponentes:

- a) exerçam ou estejam relacionadas a atividades ilegais ou que coloque em risco a imagem da SEMES;
- b) desenvolvam atividades que incentivem qualquer forma de violência;
- c) cause ou possam causar impactos socioambiental negativo;
- d) tenham cunho religioso e/ou político-partidário;
- e) estejam ligados a jogos de azar e/ou especulativos;
- f) exerçam atividades de natureza discriminante;

7 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
Quantidade total de unidades ofertadas	200 – 151 - 5 (cinco) pontos 150 – 101 – 3(quatro) pontos 100- 51 – 2(dois) pontos 50 – 03 – 1 (um) ponto Menos de 02 – zero (0) zero	5,0
Quantidade de itens ofertados	18-15 – 3(três) pontos 14 – 10 - 2(dois)pontos 09 – 06 - 1(um)ponto 05-0 - 0 (zero) pontos	3,0
Item diferenciado	Cada item a mais fornecido será somado 0,5 ponto, até o limite de 2,0 pontos	2,0
Pontuação Máxima Global		10,0

7.1. A pontuação inferior a 5.0 (cinco) pontos enseja desclassificação automática.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que não atendam integralmente às exigências deste Edital.

7.3. No caso de empates entre duas ou mais propostas, a Comissão realizará sorteio entre estas, para a definição da proposta vencedora e demais classificadas, se forem mais de duas as empatadas.

7.3.1 O sorteio será realizado imediatamente após a abertura dos envelopes Proposta.

7.3.2. Não sendo possível a realização do sorteio naquele momento, serão designados nova data e horário para tanto, em ato público, comunicados previamente os habilitados.

7.3.3. O sorteio será realizado em sequência, sendo o primeiro sorteado o vencedor, e os demais, classificados na ordem de sorteio.

7.3.4. Decaindo o vencedor do direito à contratação, por descumprimento do prazo serão convocados os remanescentes, na ordem de sorteio.

8 DA CONTRAPARTIDA

8.1 A título de contrapartida o proponente poderá instalar placa(s) de divulgação na área onde se encontra o Centro de Treinamento, conforme padrões estipulados no Anexo III.

8.1.1. O conteúdo da placa deverá ficar adstrito ao objeto do instrumento firmado e ao nome dos partícipes.

8.2. A empresa proponente poderá divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência do Termo de Cooperação a ser celebrado, no espaço, consignada obrigatoriamente a participação do município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

8.3 A empresa selecionada terá o nome vinculado ao Centro de Treinamento, devendo constar obrigatoriamente na placa instalada os seguintes dizeres..."CENTRO MUNICIPAL DE TREINAMENTO..."

8.4 A empresa selecionada poderá utilizar filmagens dos treinamentos realizados para divulgação de marca, respeitadas as disposições legais vigentes referentes ao direito de imagem.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A SEMES irá fiscalizar o cumprimento de todas as contrapartidas negociadas, conforme disposição nos anexos deste Edital.

9.2. O prazo para prestação de contas da empresa selecionada deve ocorrer em até 30 dias após o término do ajuste.

10. DA RESPONSABILIDADE

10.1. Será de inteira responsabilidade da empresa selecionada, o emprego do materiais, equipamentos, mão de obra, enfim de todos os insumos necessários a execução dos serviços, bem como das despesas decorrentes.

10.2. As benfeitorias realizadas pela empresa selecionada, em qualquer tempo durante a vigência do Acordo de Cooperação, sejam elas quais forem, não serão indenizadas pelo Município e passarão a integrar o Patrimônio Público Municipal.

10.3. Não haverá, em hipótese alguma, qualquer contrapartida financeira a ser paga pelo município de Santos.

10.4. O MUNICÍPIO não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela Empresa com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, nem por danos que venham a serem causados em decorrência de atos de seus prepostos ou associados.

10.5. O MUNICÍPIO não se responsabiliza por quaisquer danos, prejuízos causados, ônus, direitos ou obrigações decorrentes de legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, nem aqueles derivados da execução do ajuste, ainda com seus empregados, prepostos ou subordinados, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à Empresa selecionada.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O encaminhamento da Proposta de Cooperação, na forma prevista neste edital, implica a ciência e a aceitação integrais e automáticas de suas disposições pelo interessado.

11.2 É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento das publicações decorrentes do presente Chamamento Público, publicadas no Diário Oficial do Município de Santos, não sendo aceitas reclamações posteriores, sob a alegação de não recebimento de informações.

11.3 A Comissão de Seleção poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir eventuais dúvidas.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

12. DOS ANEXOS:

12.1.1 Anexo I – Rol de equipamentos com seus descritivos;

12.2 Anexo II – Modelo de Ofício contendo a solicitação de celebração da cooperação, com indicação de todos os equipamentos fornecidos;

12.3 Anexo III- Croqui modelo de faixa /placa a ser instalada;

12.4 Anexo IV- Minuta de Acordo de Cooperação.

ANEXO I

Rol de equipamentos

O Rol de aparelhos e equipamentos esportivos que devem compor o Centro de Treinamento são:

- 1 – Extensora com Flexora Sentada (100 kg);
- 2 – “Leg Press” 45°;
- 3 – Suporte de Agachamento;
- 4 – Banco Regulável 0 – 90;
- 5 – “Cross Over” Angular com “Smith” (100 kg);
- 6 – Peitoral Dorsal Crucifixo (100 kg);
- 7 – Polia Superior e Inferior (100 kg);
- 8 – Banco Supino Regulável;
- 9 – Flexora Deitada (80 kg);
- 10 – “Kit Halter” Sextavado Injetado com pegada cromada (par);
- 11 – Barra de 1,20 m maciça profissional;
- 12 – Barra de 1,50 m maciça profissional;
- 13 – Barra de 1,80 m maciça profissional;
- 14 – Anilha vazada injetada 1kg;
- 15 – Esteira Eletrônica LED sem inclinação 3.0 PP 110V/220V;
- 16 – “Bike Spinning” BSX;
- 17 – “Kit Dumbbell” Sextavado 12 a 22 kg;
- 18 – Estante para “Dumbbells” 0,4 (6 pares);
- 19 – Piso alto impacto 1 X 1 15 mm, 200 unidades;
- 20 – Colchonete Lona Marítima 100 x 50 x 3;
- 21 – Bola funcional 65 cm;
- 22 – Adutor/Abdutor (80 kg);
- 23 – Rolo miogacial;
- 24 – Espaldar;
- 25 – Remada sentada articulada (para atletas);
- 26 – Supino reto articulado “force” (para atletas);
- 27 – Suporte de anilhas;
- 28 – Suporte de barras.

ANEXO II

(MODELO)

OFÍCIO FORMALIZAÇÃO DE INTERESSE

Preencher em papel timbrado

À Comissão de Seleção/SECRETARIA DE ESPORTES

Assunto: Encaminhamento de proposta referente ao Edital de Chamamento Público nº /2024

Prezados Senhores,

(Nome do [a] requerente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº (...), com sede em (endereço da sede), neste ato representada por (nome do representante), portador da cédula de identidade RG nº (...) e do CPF nº (...), vem à presença de Vossas Senhorias requerer sua inscrição para participação no chamamento público para desenvolvimento das atividades da modalidade surf no Município de Santos, referentes aos lotes , nos termos do Edital de Chamamento Público nº /2024.-SEMES.

Para tanto, anexam-se ao presente requerimento os seguintes documentos:

- a) ... (relacionar os documentos anexados)
- b) ...
- c) ...

Nesses termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

.....
Representante Legal

SEMES:

I –supervisionar a execução do objeto deste instrumento;

II - garantir o cumprimento das metas da Proposta de Cooperação;

III - fiscalizar as ações propostas durante toda a vigência do Acordo de Cooperação;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DA COOPERADA: Compete à COOPERADA:

a) disponibilizar todos os aparelhos/equipamentos contidos no presente instrumento, bem como, suas quantidades;

b) promover a manutenção necessária dos aparelhos/ equipamentos quando solicitado;

c) promover a substituição dos aparelhos/equipamentos, quando não possível a manutenção, no prazo de 05 (cinco) dias, integralmente às suas expensas e sem qualquer custo para o MUNICÍPIO;

d) assumir, integralmente, todo e qualquer ônus decorrente do fornecimento dos bens e serviços descritos no Anexo I, inclusive de natureza fiscal, trabalhista e cível;

e) observar e seguir todas as normas e orientações do MUNICÍPIO quanto às ações referentes ao Termo de Cooperação.

f) arcar com todos os custos do seu pessoal empregado na execução dos serviços (salários, encargos, benefícios e vantagens), caso haja necessidade;

g) possibilitar o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente ao processo, aos documentos e às informações relacionadas ao Acordo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

h) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente ajuste;

i) manter durante toda a vigência do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em qualquer demanda judicial relativa ao fornecimento dos equipamentos descritos no Anexo único, caberá à COOPERADA

assumir o feito, bem como, se for o caso, ressarcir ao MUNICÍPIO de despesas e prejuízos comprovados que vier a incorrer.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A COOPERADA poderá divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência deste instrumento, a parceria, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante instrumento aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS:

A execução do presente instrumento não acarretará encargos gravosos ou despesas extraordinárias ao MUNICÍPIO, tampouco implicará repasse ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:

A COOPERADA é única e exclusivamente responsável por seus empregados e/ou terceiros que vier a contratar em razão do ora pactuado, arcando integralmente com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes, não havendo qualquer vínculo empregatício ou de subordinação entre os empregados ou prepostos com o Município de Santos.

CLÁUSULA OITAVA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O acompanhamento técnico deste Acordo de Cooperação será realizado por intermédio do gestor designado pela Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, terá a responsabilidade de acompanhar e avaliar as atividades realizadas, através do recebimento de relatório mensal a cargo da Cooperada e inspeção a ser realizada pelo MUNICÍPIO através da Secretaria Municipal de Esportes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela Entidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária dos aparelhos/equipamentos que lá se encontram;

II - estado de conservação dos mesmo, bem como, necessidade de manutenção/substituição.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Competirá ao gestor nomeado a fiscalização do cumprimento do presente ajuste com a permanente verificação das atividades a serem desempenhadas.

CLÁUSULA NONA – DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE:

O MUNICÍPIO não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela COOPERADA, com terceiros, ainda que vinculados à execução desta parceria, nem por danos que venham a ser causados em decorrência de atos dos seus prepostos ou associados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É responsabilidade exclusiva da COOPERADA o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a todos os demais aspectos pertinentes ao objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da COOPERADA em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O prazo para prestação de contas ao proponente deve ocorrer em até 30 dias após o término do ajuste.

A COOPERADA obriga-se ainda a enviar relatório trimestral à Secretaria Municipal de Esportes com o resumo das atividades e desenvolvimento do projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA DENÚNCIA OU RESCISÃO:

Este Acordo poderá ser denunciado por qualquer uma das partes ou rescindindo a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência ou pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLAÚSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ou dúvidas relativas a este

Acordo de Cooperação, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos em conjunto pelas partes, sempre de comum acordo e por escrito.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

É competente o Foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente instrumento, quando não comportarem solução na forma descrita nas cláusulas acima, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Santos, de de 2024.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal de Esportes

Testemunha

Testemunha

PORTARIA Nº 025 DE 2024 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sr. **Marco Antonio Alejandro Gomes**, registro nº **21.338-9**, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 14/2024-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR TAVARES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EDIENTE DESPACHADO EM 15/08/2024

PROCESSOS nº 022588/2024-85: Arquite-se face a manifestação do DEATIV.

VICTOR TAVARES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
(EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 580325 - APROVA SANTOS: profissional: S. V. GOMES ENGENHARIA LTDA, proprietário: HELIO ALEXANDRE BATISTA S. V. GOMES ENGENHARIA LTDA, Face as infrações apontadas - INDEFERIDO

Processo nº 623616 - APROVA SANTOS: profissional: ANDERSON DIAS DE OLIVEIRA: PROCESSO DEFERIDO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO

ATOS DO SECRETÁRIO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE 11/09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48684/2024-44
Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos das justificativas apresentadas e com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS PORTUÁRIOS E EMPREGO



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.048/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 26.592/2024-02

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 –

14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote 1: CARVEDILOL 3,125MG
Quantidade Estimada....: 394.800 comprimidos
Preço Unitário.....
: R\$ 0,08
Marca/modelo : Genérico / EMS S/A

INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Lote 3: CEFTRIAXONA 1G (IV - INJETAVEL)
Quantidade Estimada.: 39.848 frascos-ampolas
Preço Unitário.....: R\$ 4,30
Marca/modelo : Blau

PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

Lote 4: CEFTRIAXONA 1G (IV - INJETAVEL)
Quantidade Estimada.: 13.282 frascos-ampolas
Preço Unitário.....: R\$ 4,68
Marca/modelo: Blau

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote 5: CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML (INJETAVEL)
Quantidade Estimada.....: 7.088 unidades
Preço Unitário.....: R\$ 6,60
Marca/modelo : Genérico / Halex Istar

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Lote 6: CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML (INJETAVEL)
Quantidade Estimada.....: 2.362 unidades
Preço Unitário.....: R\$ 11,48
Marca/modelo: Halex Istar

O lote 2 resultou fracassado.
Santos, 11 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.070/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 22.881/2024-70

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DROGAFONTE LTDA.
Lote 1: ANLODIPINO 5 MG

Quantidade Estimada.: 6.615.000 comprimidos
 Preço Unitário..... : R\$ 0,03
 Marca/modelo : GEOLAB / BESILAPIN

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote 2: ANLODIPINO 5MG
 Quantidade Estimada : 2.205.000 comprimidos
 Preço Unitário..... : R\$ 0,03
 Marca/modelo : GEOLAB / BESILAPIN

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote 3: ATENOLOL 50 MG
 Quantidade Estimada : 3.543.750 comprimidos
 Preço Unitário..... : R\$ 0,04
 Marca/modelo : PRATI-DONADUZZI

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Lote 4: ATENOLOL 50 MG
 Quantidade Estimada : 1.181.250 comprimidos
 Preço Unitário..... : R\$ 0,05
 Marca/modelo : EMS

Lote 7: BECLOMETASONA 250 MCG (SPRAY ORAL) – 200 DOSES

Quantidade Estimada..... : 1.487 frascos
 Preço Unitário..... : R\$ 15,90
 Marca/modelo : CHIESI / CLENIL HFA

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote 6: BECLOMETASONA 250 MCG (SPRAY ORAL) – 200 DOSES

Quantidade Estimada..... : 4.463 frascos
 Preço Unitário..... : R\$ 15,90
 Marca/modelo : CHIESI / CLENIL HFA

O lote 5 resultou deserto.

Santos, 11 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.076/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 21.942/2024-27

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Lote 1: ACICLOVIR 200MG

Quantidade Estimada.... : 226.800 comprimidos
 Preço Unitário..... : R\$ 0,20
 Marca/modelo : Sandoz

Lote 8: AMBROXOL 3MG/ML 120ML (XAROPE)

Quantidade Estimada..... : 7.800 frascos
 Preço Unitário..... : R\$ 3,04
 Marca/modelo : Farmace

PROXY FARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME

Lote 2: ACICLOVIR 250MG (INJETAVEL - IV)
 Quantidade Estimada..... : 945 frascos-ampolas
 Preço Unitário..... : R\$ 7,75
 Marca/modelo : Genérico / Teuto

Lote 9: AMICACINA 250MG/ML 2ML (INJETAVEL)

Quantidade Estimada..... : 9.450 ampolas
 Preço Unitário..... : R\$ 3,46
 Marca/modelo : Genérico / Teuto

PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Lote 3: ACICLOVIR 50MG/G (5%) 10G (CREME)
 Quantidade Estimada..... : 7.938 bisnagas
 Preço Unitário..... : R\$ 2,06
 Marca/modelo : Pharlab

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote 4: ACIDO ACETILSALICILICO 100MG
 Quantidade Estimada.: 3.986.400 comprimidos
 Preço Unitário..... : R\$ 0,03
 Marca/modelo : Salicetil / Brasterapica

K M KRUPINSKI MAIS SAÚDE ATACADO DE MEDICAMENTOS – ME

Lote 5: ACIDO ACETILSALICILICO 100MG
 Quantidade Estimada.: 1.328.700 comprimidos
 Preço Unitário..... : R\$ 0,04
 Marca/modelo : IMEC

Lote 11: AMITRIPTILINA 25MG

Quantidade Estimada.... : 574.800 comprimidos
 Preço Unitário..... : R\$ 0,05
 Marca/modelo : EMS
 P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

– EPP

Lote 6: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML (INJETAVEL)

Quantidade Estimada..... : 3.500 ampolas
 Preço Unitário..... : R\$ 4,78
 Marca/modelo : Hipolabor

PORTAL LTDA.

Lote 7: AMBROXOL 3MG/ML 120ML (XAROPE)
 Quantidade Estimada..... : 23.700 frascos
 Preço Unitário..... : R\$ 2,30
 Marca/modelo : Farmace

MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

- ME
Lote 10: AMITRIPTILINA 25MG
Quantidade Estimada : 1.724.700 comprimidos
Preço Unitário.....:R\$ 0,04
Marca/modelo: Genérico / EMS S/A

Santos, 11 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15.112/2024
(COTAS DE PARTICIPAÇÃO AMPLA, EXCLUSIVA E
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.112/2024**, Processo n.º **32.339/2024-15**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **medicamentos** para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **25/09/2024, às 09:30h**.

O Edital e seus anexos, na íntegra, estão disponíveis a partir de 12/09/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3213-5134**, e-mail: **licitacao-saude@santos.sp.gov.br**.

Santos, 10 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE-SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15.113/2024
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.113/2024**, processo n.º 34.665/2024-21, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **medicamentos** para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **26/09/2024, às 09:30h**.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 12/09/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3213-5134**, e-mail: **licitacao-saude@santos.sp.gov.br**.

Santos, 10 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE-SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15.091/2024
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.091/2024**, Processo n.º **45353/2024-71**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de dietas enterais pediátricas, em sistema fechado e fórmula infantil hipercalórica, a serem utilizadas na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **25/09/2024, às 14h30**.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 12/09/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5100 - ramal 5339, e-mail: **licitacao-saude@santos.sp.gov.br**.

Santos, 11 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
15.119/2024
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o **Pregão Eletrônico n.º 15.119/2024**, **Processo n.º 12096/2024-54**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de dietas para nutrição enteral, a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **24/09/2024, às 14h30**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em con-

tato: telefones (13) 3213-5100 – ramal 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.120/2024

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.120/2024**, Processo n.º **26937/2024-74**, que tem como objeto a aquisição de cadeiras longarinas para Seção Instituto da Mulher e Gestante - SEIMGE, Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste - SEAMBESP - ZNO e Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva - SECRESA, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **26/09/2024, às 14h30**.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 12/09/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5100 – ramal 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de setembro de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.121/2024

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.121/2024**, Processo n.º **23097/2024-89**, que tem como objeto a aquisição de peça compatível para substituição do INVERSOR DE FREQUÊNCIA no elevador instalado na Unidade de Saúde da Família do Morro São Bento (USF-MSB), da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **27/09/2024, às 14h30**.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 12/09/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – ramal 5339, e-mail:

licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 10 de setembro de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP 16 – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita sob o n.º de CNPJ: 13.265.836./0001-60 responsável pelo imóvel localizado à AVENIDA DONA ANA COSTA, n.º 473 – GONZAGA no prazo máximo de 05 dias, a partir da data de publicação no D.O do município, a realizar a eliminação de todos os focos e criadouros do mosquito, conforme orientação formal, como lonas, peças e móveis em local descoberto, e manter o local limpo sem acúmulo de materiais inservíveis e livres de criadouros do mosquito, em atendimento à Intimação n.º 172538-B, sob pena de MULTA.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana n.º 96 – 1º andar – Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Agendamento: CCZV@santos.sp.gov.br

BOANERGES DE OLIVEIRA
CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES E VETOR

ATOS DA SEÇÃO DE ESCOLA SAÚDE

COMUNICADO

REGULAMENTO DA MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS – 2024

SEMANA DE SAÚDE PÚBLICA DAVID CAPISTRANO

1) Informações Gerais

A Escola da Saúde convida os trabalhadores e trabalhadoras das unidades da Secretaria Municipal de Saúde a compartilharem seus trabalhos e experiências que resultem ou resultaram em melhoria nas práticas desenvolvidas nas unidades de saúde do Município de Santos, e as experiências deverão ter ocorrido entre os meses de janeiro de 2022 a julho de 2024.

Os trabalhos concorrerão ao Prêmio Santista David Capistrano 2024, a ser entregue na Semana de Saúde Pública David Capistrano.

A Mostra visa a identificar, valorizar e divulgar experiências exitosas nas unidades de saúde do município de Santos.

2) Prazo para submissão

Os participantes interessados em submeter trabalhos devem preencher o formulário de submissão impreterivelmente até as 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 14/10/2024.

Neste ano, a Escola da Saúde irá oferecer Oficinas para a escrita e diagramação dos trabalhos a serem apresentados na Mostra de Experiências. Os encontros serão realizados no Auditório da Escola da Saúde (Rua Amador Bueno, 333, sala 401) nos dias 27/09 e 01/10, com horário a ser definido e comunicado.

3) Normas para submissão dos trabalhos

Os trabalhos serão inscritos em uma das linhas temáticas abaixo:

Interseccionalidade e saúde na perspectiva da equidade;

Intersetorialidade e experiências do “fazer junto” no território;

A valorização dos saberes populares, participação social e protagonismo;

Integração Ensino-Serviço-Comunidade na saúde: compartilhamento de espaços, ações e papéis.

Os trabalhos serão submetidos em forma de texto e pôster.

A submissão dos trabalhos será feita, exclusivamente, por meio eletrônico, obedecendo os critérios de caracteres abaixo, contendo os seguintes elementos estruturais:

Título da experiência (até 100 caracteres, com espaços);

Início da experiência (mês e ano)

Introdução com justificativa (até 2000 caracteres, com espaços);

Objetivos (até 1000 caracteres, com espaços);

Método/Descrição da Prática (até 1500 caracteres, com espaços);

Resultados/Impactos (até 1500 caracteres, com espaços);

Considerações finais (até 1000 caracteres, com espaços);

Bibliografia (opcional)

No formulário, o participante deverá indicar a linha temática predominante do conteúdo abordado no trabalho.

O layout para a confecção do pôster está disponível no link: <https://docs.google.com/presentation/d/1ulf5KysVc71O2aZ0Hx1VLm3GR9KSW2HO/edit?usp=sharing&oid=110299942144384326989&rtpof=true&sd=true>. O uso do layout disponibilizado é obrigatório, sem mudança de fontes, cores ou formatação. Os objetos permitidos são texto e imagens (fotos, gráficos, quadros). Para o envio, o formato deverá ser .PPT, no mesmo formulário do envio do texto.

Não serão aceitos trabalhos enviados por e-mail, por correio convencional, ou diretamente à Escola da Saúde.

4) Do limite de autores e coautores

Poderão inscrever trabalhos todos os trabalhadores e trabalhadoras em exercício nas unidades de saúde do município de Santos/SP: estatutários, celetistas, municipalizados, residentes e trabalhadores das Organizações Sociais ligadas à SMS.

Os trabalhos desenvolvidos em grupo devem ser inscritos em nome de um autor ou autora, limitado a 10 (dez) coautores ou coautoras por trabalho.

Não há limite de número de trabalhos a serem inscritos por autor ou coautor.

Os professores, estagiários e supervisores de estágio ligados a Instituições de Ensino Superior podem ser inscritos nos trabalhos como coautores. Dessa forma, convidamos e incentivamos a ampla participação da comunidade acadêmica da região em nossos trabalhos.

5) Dos critérios de avaliação

Todos os trabalhos inscritos serão submetidos a uma Comissão Multiprofissional, composto por servidores para verificação e avaliação.

A apreciação será realizada a partir da atribuição de pontos de 1 a 5 (um a cinco) para cada um dos seguintes itens, a serem observados na leitura dos trabalhos:

ITEM	NOTA
1. Importância da experiência no contexto local	1 a 5
2. Se o relato da vivência descrita está bem desenvolvido, ou seja, se o texto é claro, coerente e apresenta um encadeamento lógico entre os elementos estruturais	1 a 5
3. Se existe sintonia do relato com os princípios do SUS: universalidade, equidade, controle social e integralidade.	1 a 5
4. Se existe aderência com as linhas temáticas indicadas no anexo I	1 a 5

Cada trabalho receberá uma pontuação, que corresponderá à soma das notas atribuídas em cada um dos itens, de acordo com a linha temática na qual foi inscrito.

Os 40 (quarenta) trabalhos melhor classificados a partir da pontuação acima serão expostos em banner

impresso ao longo de todo o evento. Os 6 (seis) trabalhos com maior pontuação em cada linha temática serão classificados para Apresentação Oral na Semana Municipal de Saúde Pública David Capistrano.

Em caso de empate, os trabalhos serão analisados pela Comissão Multiprofissional seguindo os critérios: ineditismo, tempo decorrido da experiência e maior nota no item 1. dos critérios de avaliação.

A Escola da Saúde será responsável pela impressão dos banners.

6) Da Apresentação Oral

As apresentações orais serão realizadas em salas temáticas. Cada apresentação terá o tempo de 10 (dez) minutos para sua realização.

Para as apresentações, é exigido:

que o apresentador seja o autor ou autora do trabalho;

que seja utilizado o modelo de slides que será disponibilizado posteriormente, quando do resultado dos selecionados para a apresentação oral. O uso deste, servirá tanto para composição de critério de avaliação, quanto para melhor funcionamento da mostra;

que se mantenha a apresentação dentro do limite de tempo, atentos ao número de slides e tempo de fala.

A Comissão Multiprofissional será representada por dois avaliadores e um comentador, por linha temática. A apreciação será realizada a partir da atribuição de pontos de 1 a 3 (um a três) para cada um dos critérios a seguir:

ITEM	NOTA
Clareza e objetividade na apresentação oral e visual	1 a 3
Coesão com o trabalho escrito	1 a 3
Bom aproveitamento e respeito ao limite do tempo de apresentação	1 a 3

7) Da premiação

Os 4 (quatro) trabalhos melhor classificados, sendo 1 (um) por linha temática receberão o Prêmio David Capistrano na Semana Municipal de Saúde Pública David Capistrano. O resultado será conhecido no último dia do evento.

8) Formulário eletrônico para submissão dos trabalhos

Link do Formulário de submissão do texto e do pôster: https://server1.unimesvirtual.com.br/subscription_semanasaudepublicDC.php

9) Das disposições finais

Todos os trabalhos classificados para a exposição no evento receberão certificado de participação;

A Comissão Multiprofissional atuará de modo independente na avaliação, e seus membros declararão impedimento no caso de eventual conflito de interesse;

É de inteira responsabilidade dos autores e coautores o ônus relativo a direitos autorais de textos, imagens e outros meios que acompanharão seu trabalho;

Ao inscrever o trabalho, os autores e coautores dos trabalhos autorizam a Secretaria Municipal de Saúde a utilizar, editar, publicar, divulgar e reproduzir conteúdo e qualquer informação contida, sem restrição de espécie alguma, com a finalidade da socialização da produção científica, em quaisquer meios de comunicação, não cabendo qualquer pagamento por direito autoral;

Estão impedidos de participar do prêmio:

Servidores vinculados à Escola da Saúde;

Integrantes ou parentes até segundo grau dos integrantes do Comissão Multiprofissional;

Trabalhos que tenham sido premiados em edições anteriores da Mostra.

Não serão aceitos trabalhos enviados por e-mail, correio convencional, diretamente à Escola da Saúde, ou por qualquer outro meio.

Os casos omissos serão analisados e avaliados pelos membros da Escola da Saúde e da Comissão Multiprofissional.

A submissão de trabalho não confere inscrição nas atividades do evento, inclusive na Mostra de Experiências Exitosas, que deverá ser realizada no mesmo link.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para: escoladasaude@santos.sp.gov.br

RAFAELLA PITOL
ESCOLA DA SAÚDE

ANEXO I

LINHAS TEMÁTICAS

Para Mostra de Experiências Exitosas do ano de 2024, foram criadas as seguintes linhas temáticas: Interseccionalidade e saúde na perspectiva da equidade; Intersetorialidade e experiências do “fazer junto” no território; A valorização dos saberes populares, participação social e protagonismo em ações de saúde; Integração Ensino-Serviço-Comunidade na saúde: compartilhamento de espaços, ações e papéis.

1. Interseccionalidade e saúde na perspectiva da equidade

A interseccionalidade, caracterizada como a interação entre fatores sociais (raça, classe, gênero, orientação sexual, presença de deficiências, entre outros) e seu impacto nas relações sociais e acesso a direitos. As experiências, portanto, devem estar focadas no princípio da equidade, do diálogo com os determinantes sociais em saúde, nas múltiplas identidades dos usuários do SUS, na complexidade das necessidades de saúde da população, nas questões de acesso à saúde, nas barreiras estruturais e atitudinais para esse acesso.

Políticas públicas de saúde voltadas para a promoção da equidade.

Análise interseccional das desigualdades em saúde.

Disparidades em saúde e múltiplas identidades dos usuários do SUS.

Inclusão de vozes marginalizadas na construção das políticas de saúde.

Barreiras estruturais e ações afirmativas para a promoção da equidade.

Ações direcionadas a populações negra, situação de rua, quilombolas, indígenas, LGBTQIAP+.

2. Intersetorialidade e experiências do “fazer junto” no território

Os trabalhos que adotarem a intersetorialidade como linha temática devem contemplar ações que primem pela integração entre o setor saúde e outros setores (desenvolvimento social, educação, esporte, cultura, justiça) para ações conjuntas visando a integralidade no cuidado com a população. Os trabalhos que integrem a saúde (diferentes níveis de atenção, redes de atenção) nos quais predomine “fazer junto” nos territórios, assim como planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas de saúde que favoreçam uma abordagem integrada da demanda se encaixam na presente linha temática.

Integração entre setores (desenvolvimento social, educação, esporte, cultura, justiça) para a pro-

moção da saúde nos territórios.

Impacto do “fazer junto” nas ações de saúde pública.

Colaboração intersetorial como base das políticas de saúde pública.

Trabalho em rede e cuidado integral da população.

Abordagem integrada de problemas complexos de saúde.

3. A valorização dos saberes populares, participação social e protagonismo em ações de saúde

A presente linha temática está relacionada principalmente ao envolvimento da comunidade nas políticas públicas de saúde, em todas as suas fases. Experiências que reconheçam e valorizem os saberes dos usuários, dos territórios são apropriadas para esta linha temática. São importantes ações que envolvam o protagonismo dos usuários e comunitário, tanto nas ações de saúde quanto nos dispositivos de controle social, imprescindíveis para a manutenção e avanços do SUS. Por fim, as práticas integrativas e complementares em saúde, assim como os saberes tradicionais são experiências ligadas a esta linha.

Reconhecimento e valorização dos saberes populares.

Participação social ativa na construção de políticas de saúde.

Protagonismo comunitário e fortalecimento do SUS.

Saberes tradicionais e práticas integrativas no cuidado em saúde.

Democratização da tomada de decisão em saúde.

4. Integração Ensino-Serviço-Comunidade na saúde: compartilhamento de espaços, ações e papéis

Na linha temática de integração ensino-serviço-comunidade prevalecem as ações que valorizam parcerias entre universidades e serviços de saúde para a qualificação das redes de atenção à saúde, em seus diferentes níveis. A formação de profissionais de saúde em cenários reais, baseados nos contextos e vivências dos territórios é abordada nesta linha temática. A linha visa contemplar os trabalhos que abordem o compartilhamento de espaços e práticas entre estudantes, profissionais de saúde e comunidade; co-construção de conhecimentos e práticas em saúde; inovação e melhoria contínua dos serviços de saúde e estágios acadêmicos, residências em saúde e outras modalidades de ensino, pesquisa e extensão como potências do SUS.

Formação de profissionais de saúde a partir da

realidade social e territorial.

Compartilhamento de espaços e práticas entre estudantes, profissionais de saúde e comunidade.

Co-construção de conhecimentos e práticas em saúde.

Inovação e melhoria contínua dos serviços de saúde.

Estágios acadêmicos, projetos de extensão e residências em saúde como potências do SUS.

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

“PROCESSO DIGITAL Nº 285729/2024-14 - HAMILTON RENATO PEREIRA LIMA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo:

Não há licença sanitária vigente (vencida em 23/02/2023), sem a qual não é possível alterar dados cadastrais.”

PROCESSO DIGITAL Nº 282867/2024-41 - MARE ALTA MINIMERCADO, ADEGA E TABACARIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não é mais passível de licença sanitária, ficando assim a interessada, ISENTA .

PROCESSO DIGITAL Nº 282651/2024-12 - MARIA ALMEIDA BRAGA - DEFERIDO - Conforme Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não é passível de licença sanitária, ficando assim a interessada, ISENTA .

PROCESSO DIGITAL Nº 282205/2024-17 - ANGELA APARECIDA CASSEMIRO DEL REY - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não é mais passível de licença sanitária, ficando assim a interessada, ISENTA .

PROCESSO DIGITAL Nº 281936/2024-27 - CLINICA DE FISIOTERAPIA QUALIDADE DE VIDA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Divergência de assinaturas no Anexo V, campo de Declaração de Responsabilidade.

PROCESSO DIGITAL Nº 281676/2024-16 - CARLA BERNARDES MARTINI - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não é mais passível de licença sanitária, ficando assim a interessada, ISENTA.

PROCESSO DIGITAL Nº 280829/2024-81 - DBOA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não é mais passível de licença sanitária, ficando assim a interessada, ISENTA .

PROCESSO DIGITAL Nº 280811/2024-16 - MARTA REGINA LIBUTTI OLIVEIRA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não é mais passível

de licença sanitária, ficando assim a interessada, ISENTA.

PROCESSO DIGITAL Nº 280586/2024-81 - MAGM DE ABREU - DEFERIDO - Atividade passível de isenção conforme declaração anexa e Portaria CVS no. 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 280251/2024-63 - ASSISTENCIA SOCIAL DA PONTA DA PRAIA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Preenchimento inadequado do Anexo III (Campo VI, item 33), onde não cita o responsável técnico nutricionista obrigatório conforme a Portaria CVS no.1/2024, além de não apresentar a inscrição do estabelecimento no conselho de classe dos nutricionistas (CRN ou CFN).

PROCESSO DIGITAL Nº 279410/2024-78 - CLARISSA SILVA DUARTE LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Preenchimento inadequado do Anexo III (Campo VI, item 33), onde não cita o responsável técnico nutricionista, obrigatório conforme Portaria CVS no.1/24, além de não apresentar a inscrição do estabelecimento no conselho de classe dos nutricionistas (CRN ou CFN).

PROCESSO DIGITAL Nº 278921/2024-81 - MACHADO ANALISES CLINICAS VETERINARIAS LTDA - DEFERIDO - Atividade isenta de licença sanitária conforme declaração anexa.

PROCESSO DIGITAL Nº 277656/2024-97 - IDEAL COOPERATIVA DE TRABALHO EM SAUDE - DEFERIDO - Atividade isenta de licença sanitária conforme Portaria CVS 01/24.

PROCESSO DIGITAL Nº 272346/2024-12 - POSE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA - DEFERIDO

Prorrogação de Prazo

Processo nº 283787/2024-40 - BOA FORMA ESTETICA LTDA - Concedo 08 dias a partir de 04/09/2024.

Processo nº 279385/2024-22 - TRACEMED PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA - Indeferido.

Processo nº 279352/2024-73 - MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS - Concedo 30 dias a partir de 26/08/2024.

Processo nº 275172/2024-40 - RESIDENCIAL LAR DOCE LAR LTDA - Indeferido.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 126/2024

PROCESSO Nº 31.431/2021-61

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e ANDREA S. DE O. CALIXTO ATENDIMENTO NUTRICIONAL LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 004/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de Serviços de CONSULTA DE AVALIAÇÃO NUTROLÓGICA E EXAME DE BIOIMPENDÂNCIOMETRIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50.110.000

NOTA DE EMPENHO Nº 1024/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Andrea Silvano de Oliveira Calixto, em 11/09/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 127/2024

PROCESSO Nº 51.232/2022-79

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e HOME SAUDE & VIDA LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 009/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a Prestação de serviços de Home Care aos beneficiários titulares e dependentes da CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 1029/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Rodrigo Dias Manata, em 11/09/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.09.2024

Processo nº 47466/2024-38 – SANDRA MARIA DE MIRANDA – Indeferido nos termos do parecer jurídico, por não preencher os requisitos legais.

Processo nº 45005/2024-94 – RENATO ZEINUM

– Indeferido nos termos do parecer jurídico, por não preencher os requisitos legais.

Processo nº 48509/2024-84 – MAGALI FERNANDES DE BARROS – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 02/09/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

Processo nº 49271/2024-50 – ITALIA BEZZI PASQUARELLI TODINI – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 02/09/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curadora, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

Processo nº 122502/2013-24 – ALEXANDRE ANGELINO – Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 28/08/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de curador de E.A. e E.A., sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO Nº 39.891/2024-16

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitações – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos **declara** a (s) empresa (s) como habilitada (s), conforme segue:

HABILITADA (S):

M. V. SERRA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 14.813.475/0001-01

INSTITUTO ORTOPÉDICO SANTA RITA LTDA. CNPJ: 57.734.147/0001-22

UNIDADE TRAUMATO ORTOPEDIA DE SANTOS

LTDA. CNPJ: 51.069.466/0001-84
RZCA ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO
LTDA. - CNPJ: 16.628.407/0001-06

O Edital continua em acolhimento de novas propostas para demais interessados.

Santos, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CAPEP-SAÚDE

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO DE 11/09/2024

Processo nº 44645/2024-41 – MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS CRUZ – Deferimos, com base no parecer da SECOMUT e do DEASA;

Processo nº 47704/2024-14 – LUIZ CARLOS MARIA – Deferimos, com base no parecer do DEASA e DEAFIN;

Processo nº 45985/2024-43 – MARIA JOSÉ CALDEIRA – Concedemos prazo de 30 dias úteis a partir da data de aniversário, conforme parecer jurídico, para providenciar curatela;

Processo nº 69379/2022-05 – COMLIC – Deferimos.

I – Representante da PMS:
 Marco Sérgio Neves Duarte;
 Carlos Alberto A. Morozetti Alves;
 Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares

III – Representante do SINDSERV:
 Wagner Ferreira da Silva;

IV – Representante do CMS:
 Rose Farias Braga



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/09/2024

Processo nº 48502/2024-35 – Euriluci Guedes Torres – Indefero o pedido com base no parecer

da SEPEMIS;

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2024

Processo nº 33008/2024-85 – Maria Dias – Indefero o pedido com base no parecer do DEPREV;

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2024

Processo nº 048670/2024-30 – LUCIA FRIGERIO PAULO – Defiro o pedido, conforme laudo médico pericial à folha 09.

Processo nº 049272/2024-12 – RENATA BITTENCOURT PAIVA – Defiro o pedido, conforme laudo médico pericial à folha 14.

Processo nº 044045/2024-73 – CELIA REGINA SALDANHA DINIZ – Defiro o pedido, conforme laudo médico pericial à folha 09.

Processo nº 048761/2024-93 – MARISA RIBEIRO FACCIOLI – Defiro o pedido, conforme laudo médico pericial à folha 07.

Processo nº 049193/2024-48 – ILISMARY DA SILVA MENDONÇA – Defiro o pedido, conforme laudo médico pericial à folha 10.

Processo nº 048854/2024-72 – ROSANA FÁTIMA RODRIGUES DIAS – Defiro o pedido, conforme laudo médico pericial à folha 06.

Processo nº 048411/2024-81 – VALTER ALVES DE JESUS – Defiro o pedido, conforme laudo médico pericial à folha 08.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 016/2024. Processo nº 7782-2024. Modali-

dade: Pregão Eletrônico nº 023/2024. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Triunfo Iluminação Ltda. Objeto: Fornecimento de lâmpadas de LED, de forma parcelada. Assinatura: 09/09/2024. Preço Total Estimado: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Lote 01						
Item	Qtd. (peças)	DESCRIÇÃO	Marca	Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	80	Lâmpada LED tipo milho (bulbo), potência mínima 100W - branca fria E40	LUMANTI	E27 / E40	80,34	6.427,20
02	100	Lâmpada LED bulbo potência mínima 30W E27 bivolt 6500 K branca fria	TASCHIBRA	E27	11,22	1.122,00
03	300	Lâmpada LED tubular 120cm potência mínima 18W, cor branca fria	BLUMENAU	T8 - 18W	7,54	2.262,00
04	20	Lâmpada LED tubular 60cm potência mínima 9W, cor branca fria	KIAN	T8 - 9W	8,05	161,00
05	60	Lâmpada LED bulbo potência mínima 12W E27 bivolt, cor branca fria	TASCHIBRA	E27	4,61	276,60
06	120	Lâmpada LED bulbo potência mínima 15W E27, cor branca fria	TASCHIBRA	E27	6,26	751,20
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)						11.000,00

Santos, 09 de setembro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE
MSE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2024. Ata de Registro de Preços nº 027/2023. Processo nº 6059-2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2023. **Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de sinalização viária horizontal, envolvendo remoção, demarcação e implantação, com fornecimento de materiais, Lote 01. **Assinatura:** 04/09/2024. **Valor:** R\$ 252.338,70 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos). **Vigência:** 02 (dois) meses, contados da data estabelecida para o início dos serviços.

Santos, 09 de setembro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

CAMPEONATO SANTISTA DE PEDESTRIANISMO “PROVA PARQUE ROBERTO MÁRIO SANTINI” – SEMES

Data: 15/09/2024

Horário: 05h30 às 10h00

Concentração: Bolsão de estacionamento do Parque Roberto Mário Santini (Emissário Submarino).

Largada: 07h00

Percurso 10 KM: Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Samuel Augusto Leão de Moura (todas sentido José Menino / Ponta da Praia), retorna próximo ao Aquário, Av. Samuel Augusto Leão de Moura, Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (todas sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo até o Emissário Submarino.

Percurso 05 KM: Av. Presidente Wilson e Av. Vicente de Carvalho, (ambas sentido José Menino / Ponta da Praia), retorna próximo à Av. Conselheiro Nébias, Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (ambas sentido José Menino / Ponta da Praia) no contrafluxo até o Emissário Submarino.

TRECHO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia), faixa da direita entre o bolsão de estacionamento do Parque Roberto Mário Santini e Av. Sen. Pinheiro Machado.	05h30 às 10h00	Percurso da prova.	Faixa central e esquerda para o trânsito.
Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho, Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Samuel Augusto Leão de Moura (todas no sentido José Menino / Ponta da Praia), entre a Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Carlos de Campos.	05h30 às 10h00	Percurso da prova.	Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro), Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo, Av. Epitácio Pessoa e Av. Rei Alberto I.

EVENTO SOCIAL – PREF-MORROS / SEPREF – MORRO NOVA CINTRA

Data: 15/09/2024

Horário: 12h00 às 22h00

Interdição Total: Av. Pref. Antonio Manoel de Carvalho entre Praça Guadalajara e R. Lucinda de Matos.

Rota Alternativa: Av. Santista.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL SÉRIE B – SANTOS F.C. X AMÉRICA F.C. – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 15/09/2024

Horário: 12h00 às 19h00

Interdições Totais:

R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar;

R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos;

R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;

R. Dom Pedro I entre R. Marquês de Olinda e R. Guararapes;

R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima;

R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;

R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado;

R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel;

R. Maris e Barros entre R. Tiradentes e R. Guararapes;

R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I;

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

PROCISSÃO EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DAS DORES – PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA – RÁDIO CLUBE / BOM RETIRO

Data: 15/09/2024

Horário: 18h00 às 19h30

Interdições Momentâneas: Praça Dr. Bruno Barbosa, Av. Dom Jaime de Barros Câmara, R. Prof. Mário de Góes Calmon de Brito, R. Prof. Francisco de Domênico, R. Cristiano Solano, R. João Osório da Fonseca, R. Um (Morro Ilhéu Alto), R. Dois (Morro Ilhéu Alto).

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CLS4B84

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) RAPHAEL CAMPOS MELLO DA SILVEIRA**, proprietário (a) do veículo de placas **CLS4B84**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **FORD**, modelo **ESCORT GLX 16VF**, cor **AZUL**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na AV. CONSELHEIRO NÉBIAS, PRÓXIMO AO Nº 156**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DFY8420

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) IARA REGINA MADEU**, proprietário (a) do veículo de placas **DFY8420**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **GOL 1.0**, cor **PRETA**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. CEL. PEDRO ARBUES, Nº 223**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS DCW2094

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) VALDETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, proprietário (a) do veículo de placas **DCW2094**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **RENAULT**, modelo **CLIO RN 1.0**, cor **VERDE**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. DA LIBERDADE, Nº 280**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CZL1196

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) NOEMY DANTAS DE GODOY**, proprietário (a) do veículo de placas **CZL1196**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **FIAT**, modelo **UNO MILLE EX**, cor **PRETA**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na AV. AFFONSO PENNA, Nº 723**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail sac@cet-

santos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS JVD6750

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) RICARDO FERREIRA DA SILVA**, proprietário (a) do veículo de placas **JVD6750**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **PEUGEOT**, modelo **206 SOLEIL**, cor **PRETA**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. DR. CARVALHO DE MENDONÇA, Nº 825**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 11 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/09/2024 E PUBLICADO EM 06/09/2024, PÁGINA 85

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 100/2024-CQ-OTC

Processo Administrativo nº 274004/2024-18

Onde se lê: ...Processo Administrativo nº 279252/2024-29...

Leia-se: ...Processo Administrativo nº 281472/2024-68...

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/08/2024 E PUBLICADO EM 30/08/2024, PÁGINA 41

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 089/2024-CQ-OTC

Processo Administrativo nº 274004/2024-18

Onde se lê: ..., fundado no artigo 149, da Lei nº 14.133/21, ...

Leia-se: ..., com fundamento no artigo 251 da Lei Municipal Nº 4623/1984 e artigo 59, parágrafo único, da lei nº 8.666/1993, ...

RIVALDO SANTO
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 465/2021
CONTRATO: AUX. 3144 - C
CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A – PRODESAN
CONTRATADA: EDSON JOSÉ RODRIGUES & CIA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) COMPRESSOR DE AR A DIESEL, PORTÁTIL, 180 CPM.
CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 09.09.2024

CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024-FAMS

COMUNICADO

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e conforme demais normas legais e regulamentares aplicáveis **COMUNICA** que, o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS** nas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório eletrônico realizado através do processo administrativo nº **600.060/2024**, que tem como objeto **aquisição de material elétrico** para uso nas unidades da FAMS, pelo período de 12(doze) meses, com entrega única para Fundação Arquivo e Memória de Santos, à empresa **MÁRCIO DEMONTE, CNPJ sob o n.º 07.861.426/0001-89 no valor total de R\$ 27.892,69 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos)**.

Santos, 10 de setembro de 2024

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FAMS

ERRATA

PUBLICAÇÃO DE 03/05/2024

ONDE SE LÊ:

Total de funcionários FAMS		Situações Especiais
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos Lei Complementar 196/95
03	0	16

LEIA-SE:

Total de funcionários FAMS		Situações Especiais
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos Lei Complementar 196/95
03	0	15

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES

PORTARIA N.º 38/2024-FUPES DE 11 DE SETEMBRO 2024

TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1,00(HUM REAL), AUTORIZADO PELO ARTIGO 6º, INCISO I, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO, Diretor Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, usando das atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1.º Fica transferido na Diretoria Administrativo-Financeira da Fundação Pró-Esporte de Santos, recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

(001) 4.4.90.52.00.27.811.0094.1000 (Fonte 01)

Equipamentos e Material Permanente

Manutenção das Unidades Operacionais.....R\$ 1,00

Artigo 2.º Para atendimento do artigo 1.º serão utilizados recursos oriundos da anulação da dotação orçamentária a seguir:

(010) 3.3.90.30.00.27.811.0094.2401 (Fonte 01)

Material de Consumo

Manutenção das Unidades Operacionais.....R\$ 1,00

Total:..... **R\$ 1,00**

Registre-se e publique-se.

Santos, 11 de setembro 2024

PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO
DIRETOR PRESIDENTE
EM SUBSTITUIÇÃO

MARIA CRISTINA V. LA SCALA TEIXEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 722/2020 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2020	Institui a obrigatoriedade de plantio de muda de espécie arbórea a cada unidade habitacional construída no município e dá outras providências.
2. PROCESSO Nº 736/2022 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2023	Altera o inciso I do art. 197 da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968, que institui o Código de Posturas do Município de Santos, e dá outras providências.
3. PROCESSO Nº 701/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 102/2023	Dispõe sobre a autorização para criação de um “Albergue Municipal Familiar” no Município de Santos, e dá outras providências.
4. PROCESSO Nº 8107/2024 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 160/2024	Revoga o artigo 2º da Lei nº 4.494, de 29 de maio de 2024, que declara como Patrimônio Imaterial do Município as escolas de samba X-9 e Brasil, e dá outras providências.
5. PROCESSO Nº 8487/2024 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 173/2024	Altera o artigo 2º da Lei nº 4.506, de 20 de junho de 2024, que acrescenta dispositivos à Lei nº 1.755, de 27 de abril de 1999, e dá outras providências.
6. PROCESSO Nº 5793/2024 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 109/2024	Dispõe sobre a obrigatoriedade da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Santos) realizar os atendimentos aos cidadãos, no tempo estipulado nesta Lei.
7. PROCESSO Nº 1587/2022 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 362/2022	Dispõe sobre a criação do Sangue Santista Noroeste e dá outras providências.
8. PROCESSO Nº 1341/2023 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 78/2023	Dispõe sobre a instituição do Programa de Regularização de Imóveis - PRI, que estabelece concessão de redução de alíquota do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis para a regularização das transações imobiliárias que especifica.
9. PROCESSO Nº 1038/2023 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 213/2023	Cria o Programa de Navegação de Pacientes Oncológicos na forma que menciona e dá outras providências.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 198/2024
PROCESSO Nº 9447/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, destitui o Sr. WENDSON SANTANA SANTOS da Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 10 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 51ª Sessão Ordinária realizada em 05 de setembro de 2024, e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2024
11 DE SETEMBRO DE 2024**

CONFERE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BRAZ CUBAS AO DR. GUILHERME NOVOA COLOMBO BARBOZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2024 - Autor: Adilson dos Santos Junior - PP).

Art. 1º Fica conferida Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Dr. Guilherme Novoa Colombo Barboza.

Art. 2º A cerimônia de outorga terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário "Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis", da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas e outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN SOARES APARECIDO DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 11 de setembro de 2024. Processo nº 8.937/2024.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

A Câmara Municipal de Santos, na 35ª Sessão Ordinária realizada em 11 de junho de 2024, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 16
11 DE SETEMBRO DE 2024**

(Requerimento de Inserção nº 04/2024, autoria Vereador Bruno Galoti Orlandi - PSD)

INSERÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DE LEIS DO ARTIGO PROPAGADO NO JORNAL A TRIBUNA, INTITULADO "A IMPORTÂNCIA DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Ve-

readores composta para análise da Inserção pelos (as) Srs. (as): José Teixeira Filho (PP), Lincoln Aparecido Soares dos Reis (PODEMOS), e Roberto Oliveira Teixeira (PRB) com a finalidade de que seja registrado nos anais desta Casa de Leis o texto veiculado no jornal A Tribuna, na Seção Clipping 2024, à página A-2, no dia 27 de maio de 2024, intitulado "A IMPORTÂNCIA DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 09 de setembro de 2024. (Requerimento de Inserção nº 04/2024).

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

**CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL
CHAMAMENTO PÚBLICO - ENTIDADES DE
BAIRRO**

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso mu-

nicípio.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 51/2024/P-DAC/DL/SL
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º QUADRIMESTRE DE 2024”**.

A audiência será realizada no dia **25 de setembro de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 068/2024/E/DAC/DL/SL
REF. REQ. AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2024
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento de Nº 027/2024, de autoria do Nobre Vereador Fábio Duarte, convida a população santista a participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 13 de setembro, às 19 horas.

Na ocasião será discutido o tema: **“Criação de um Centro de Instrução para Aquaviário em Santos”**.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Zeny de Sá Goulart”, neste Legislativo, sito à Praça Ten. Mauro Batista de Miranda, 01 – Vila Nova, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 70/2024/E/DAC/DL/SL
REF. REQº DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 29/2024
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado em Requerimento nº29/2024, de autoria da Vereadora Telma Sandra A. de Souza, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: “Conservação e adequação das Pistas de Esportes Radicais Municipais”.

A Audiência será realizada no dia 11 de setembro de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

COMUNICADO

Processo Administrativo nº: 8209/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação

Requisitante: Divisão de Relações Públicas e Cerimonial

Objeto: Aquisição de medalhas, acompanhadas de comenda de peito fita e medalha de honra ao mérito Braz Cubas em estojo de veludo.

Em face aos elementos constantes no processo administrativo nº 8209/2024, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora, com base no artigo 117, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizou em 10/09/2024 o empenho de R\$ 37.830,00 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta reais) à Empresa Acrimade Personalizados Ltda, CNPJ Nº 40.618.286/0001-98.

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 11 de setembro de 2024.

NATÁLIA ANDRADE REGIS
DIRETORA DE PLANEJAMENTO

COMUNICADO

Processo Administrativo nº: 10408/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Requisitante: Procuradoria Legislativa

Objeto: Custeio das inscrições de 04 servidores da C.M.S. para participação no “1º Congresso Nacional de Pareceristas e Assessores Jurídicos – Assessoria Jurídica na Nova Lei de Licitações”.

Em face aos elementos constantes no processo administrativo nº 10408/2024, a Diretoria de Pla-

nejamento comunica que a Mesa Diretora, com base no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizou em 10/09/2024 o empenho de R\$ 7.988,00 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais) à Empresa CLG Treinamento Profissional Ltda, CNPJ nº 46.875.281/0001-27.

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 11 de setembro de 2024.

**NATÁLIA ANDRADE REGIS
DIRETORA DE PLANEJAMENTO**

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS**

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	NAYARA VIEIRA DOS SANTOS		
Cargo:	ASSESSORA PARLAMENTAR	Reg. Funcional:	
Função:	ASSESSORA PARLAMENTAR		
Unidade de Lotação:	GABINETE DO VEREADOR BRUNO ORLANDI		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
	NADA A DECLARAR	

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de <u>2024</u> .

Local e Data	Assinatura
SANTOS	
02/09/2024	_____